



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**SCEC-PRC-2022/00750**

**INTERESSADO:** Unidade de Formação Cultural – UFC

**ASSUNTO:** Convocação Pública para a “Escola de Música do Estado de São Paulo Emesp Tom Jobim”.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

**PARECER SOBRE A PROPOSTA TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO DA**  
**“ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM,**  
**THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E**  
**TEATRO CAETANO DE CAMPOS” – RESOLUÇÃO SC 44/2022**

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Em virtude do iminente término do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 05/2017, celebrado com a Organização Social “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” para o fomento e operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural da Escola de Música do Estado de São Paulo – Emesp Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – Orthesp e Teatro Caetano de Campos, foi realizada convocação pública de Organizações Sociais de Cultura interessadas em gerenciar estes programas, por meio da Resolução SC nº 44, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de outubro de 2022.

Durante o prazo de chamamento para a convocação pública, a Unidade de Monitoramento encaminhou e-mails para as Organizações Sociais de Cultura qualificadas para que tomassem conhecimento da divulgação da referida convocação. Esta Secretaria também realizou a divulgação em sua página virtual ([www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)), bem como no Portal da Transparência ([www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br)).

No período de 12 de outubro até 11 de novembro, a seguinte entidade solicitou credenciamento para apresentação de proposta: em 20/10/2022, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por meio de sua representante Ir. Rosane Ghedin, tendo sido efetivado o credenciamento em 21/10/2022. Não houve solicitação de credenciamento por parte de outras entidades.

A entidade subiu os arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até as 23h59 do dia 11 de novembro de 2022.

1

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo/SP  
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)



SCECDCI202225122



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Às 09h00 do dia 16/11/2022, os funcionários da comissão Luciana Andrade Thomazella, Ronaldo Alves Penteado, Miriam Mayumi Nakamura e André Carneiro Monden se reuniram na plataforma Teams e realizaram a conferência do conteúdo dos arquivos enviados pela entidade. Ao final, foi emitido parecer conclusivo tendo sido constatado:

**Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

Os documentos enviados pela “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina”, na pasta do Conjunto I foram conferidos. Atestamos que todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 44/2022, Artigo 4º, inciso I foram enviados pela entidade e foram conferidos.

Foi verificada a regularidade de todos os documentos apresentados. Apontamos que em relação ao item “e) ata registrada, pela qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente convocação pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada no CONJUNTO 02 para celebração de contrato de gestão”, a ata enviada está apenas com o protocolo do cartório, constando a informação que a ata registrada será entregue em 23/11/2022. Esta comissão de servidores da Pasta concede prazo até **25/11/2022** para envio do devido registro, através do e-mail [ufc@cultura.sp.gov.br](mailto:ufc@cultura.sp.gov.br).

Em relação ao item “h) Declarações, em papel timbrado da Organização Social, subscritas pelos conselheiros, de que atendem ao contido no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 846, de 04 de junho de 1998, e ao artigo 4º do Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 50.611, de 30 de março de 2006”, a Ir. Odiva Palia do conselho fiscal encontrava-se internada no momento do encerramento do envio da documentação e impossibilitada de assinar a referida declaração. Contudo, considerando a declaração dos demais membros, acatamos os documentos apresentados. Em caso de a “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” vir ser a vencedora da presente convocação, o documento assinado deverá ser apresentado até a assinatura do contrato.

**Conjunto 02 - Proposta Técnica e Orçamentária – Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

2





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 44/2022, Artigo 4º, inciso II e seu Termo de Referência foram enviados pela “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina”, e foram conferidos quanto a seus aspectos formais exigidos pelo Termo de Referência, estando os mesmos regulares e aptos para prosseguimento para a análise técnica dos departamentos responsáveis.

Não localizamos junto a proposta técnica-orçamentária a “*Planilha com detalhamento das habilitações oferecidas nos cursos regulares, conforme disposto nas “diretrizes para elaboração das propostas das ações do eixo 1” – Parte 1 do presente Termo de Referência*”. Considerando ser um documento que não altera o teor da proposta apresentada e a obrigatoriedade de sua apresentação estabelecida no termo de referência, fica concedido prazo adicional para sua apresentação até o dia **21/11/2022 às 16h**.

Considerando a pendência da “*Planilha com detalhamento das habilitações oferecidas nos cursos regulares, conforme disposto nas “diretrizes para elaboração das propostas das ações do eixo 1” – Parte 1 do presente Termo de Referência*”, passível de regularização, a proposta da “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” para o presente chamamento poderá prosseguir para a análise técnica e financeira pelas equipes técnicas dos departamentos responsáveis, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC n.º 44/2022, depois de sanada esta irregularidade observada.

Fica a “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” desde já ciente que sua habilitação ao presente chamamento fica condicionada a apresentação da “*Planilha com detalhamento das habilitações oferecidas nos cursos regulares, conforme disposto nas “diretrizes para elaboração das propostas das ações do eixo 1” – Parte 1 do presente Termo de Referência*”, por meio do e-mail [ufc@cultura.sp.gov.br](mailto:ufc@cultura.sp.gov.br), até as **16h do dia 21/11/2022**, condição esta que será publicada no Diário Oficial do Estado.

Lembramos ainda da necessidade de entrega do registro da ata que aprovou a participação da entidade na presente convocação pública até o dia **25/11/2022**, bem como a declaração assinada pela Ir. Odiva Palia em atendimento ao item “h)” do Conjunto 01, até o momento da assinatura do contrato de gestão, em caso de a “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” vir ser a vencedora da presente convocação.

3





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Em atendimento ao quanto solicitado pela comissão de servidores, a Santa Marcelina apresentou na data de 18 de novembro de 2022 a “Planilha com detalhamento das habilitações oferecidas nos cursos regulares, conforme disposto nas “diretrizes para elaboração das propostas das ações do eixo 1 – Parte 1 do Termo de Referência”. Atestamos também o recebimento, em 18 de novembro de 2022, do registro da Ata a que alude a alínea “e”, Inciso I, Artigo 4º, da Resolução SC nº 44/2022.

Considerando a resolução das pendências observadas pela comissão de servidores, a entidade foi considerada como HABILITADA no chamamento, tendo sido a referida habilitação publicada no DOE em 22 de novembro de 2022.

Considerando a proposta regular e apta, foi iniciada a análise técnica-orçamentária pela equipe técnica da Unidade de Formação Cultural, nos termos do artigo 4º da Resolução SC nº 44/2022. Ressalta-se que a análise econômico-financeira e a emissão de pareceres sobre as propostas orçamentárias apresentadas pelas Organizações Sociais da área da cultura, em atendimento às convocações públicas da Pasta, são de competência da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, conforme inciso VII, alíneas ‘b’ e ‘c’, artigo 68, Capítulo III-A do Decreto nº 59.046, de 05 de abril de 2013.

**AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, ELABORADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**

**Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC no Plano Estratégico de Atuação, considerando, os seguintes itens:**

*O Plano Estratégico de Atuação responde adequadamente às diretrizes específicas de cada um dos Programas de Trabalho e seus eixos, deixando claro o ponto de partida, os passos e etapas a serem percorridas ao longo dos cinco anos de vigência e o ponto que se objetiva chegar ao final do contrato.*

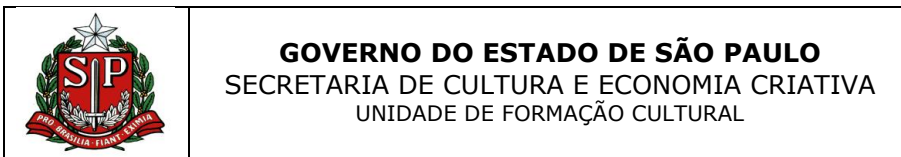
*Programa da Emesp:*

*1 – Eixo 01: o plano pedagógico apresentado se demonstra compatível para manutenção ou aprimoramento do nível de excelência atual da Emesp e está devidamente alinhado às diretrizes da política pública explicitada no Termo de Referência (até 0,5):*

Pode-se observar que a proposta técnica apresentada pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (SMC) é clara e consistente e detalha

4





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

com objetividade o planejamento estratégico da instituição para os próximos 5 anos do Contrato de Gestão, no que diz respeito ao **Eixo 01 do Programa da Emesp**.

De acordo com o termo de referência, extraímos as seguintes diretrizes técnicas de modo a balizar os aspectos iniciais de nossa análise quanto a este critério do item de julgamento.

Diretriz técnica	Item obrigatório do edital?	Item observado na proposta técnica?
Manutenção das habilitações dos cursos regulares de formação	Desejável	Sim
Manutenção das habilitações dos cursos regulares de especialização	Desejável	Sim
Manutenção dos cursos livres solicitados no edital	Sim	Sim

De acordo com o quadro acima, é possível observar que, no que diz respeito ao cardápio de habilitações para todos os cursos, conforme solicitadas no Termo de Referência da Resolução SC 45/2017, foi devidamente atendido. Contudo, é importante observar que a proposta apresentada pela OS nesse quesito supera as expectativas, uma vez que novas habilitações serão acrescentadas para todas as modalidades de cursos regulares.

Desta maneira, das atuais 39 habilitações oferecidas no curso de formação de músicos (1º, 2º e 3º ciclos), a Santa Marcelina Cultura propõe o oferecimento de 43. Para esta modalidade será mantida a previsão de 600 alunos matriculados para o ano de 2023.

As novas habilitações a serem oferecidas pela Emesp no curso de formação focarão em uma ampliação do escopo formativo da escola no que diz respeito à música antiga e interpretação historicamente orientada, conforme segue: *“para 2023 em diante a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim passará a oferecer as habilitações de canto barroco, cordas dedilhadas barrocas e cravo também para os(as) alunos(as) de formação, permitindo que a escola contribua para o desenvolvimento de uma nova geração de músicos com práticas interpretativas historicamente informadas e qualificando ainda mais a escola como centro de difusão musical de amplo arco temporal”*. Vale ressaltar que estas habilitações eram exclusivas do curso de especialização.

A proposta da Santa Marcelina apresenta ainda uma importante inovação no que se refere à possibilidade de **certificação técnica** para os alunos concluintes do curso regular de formação (3º ciclo). Essa possibilidade se tornará possível por meio de uma parceria realizada entre a Santa Marcelina e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

5





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

De acordo com a proposta, “a Santa Marcelina Cultura buscou uma parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) com intuito de certificar alunos, alunas, ex-alunos e ex-alunas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim por meio do reconhecimento da grade curricular do 3º Ciclo da Escola, por parte da CEETEPS”. A possibilidade de reconhecimento de ex-alunos se fará possível pois a parceria prevê o reconhecimento de competências de ex-alunos que concluíram o terceiro ciclo.

Importante ressaltar que, de acordo com a Santa Marcelina, essa parceria não onerará o contrato de gestão e que, anualmente, 30 vagas dos cursos de formação do 3º ciclo contarão com o benefício da certificação técnica.

Passando para a seara dos cursos de especialização (4º ciclo), se vê a manutenção das 45 habilitações e da previsão dos 140 alunos. Mesmo mantendo as habilitações para esta modalidade de curso, é importante ressaltar que a proposta traz uma série de inovações visando o aperfeiçoamento desta ação no que diz respeito ao escopo pedagógico.

A principal delas, e que merece destaque, é a ampliação da gama das atividades da Academia de Ópera do Theatro São Pedro. Atualmente, a mesma acolhe cantores e pianistas correpetidores. A proposta da Santa Marcelina visa ampliar suas ações também para toda a cadeia produtiva envolvida em um espetáculo de ópera integrando em seu plano artístico-pedagógico cursos que contemplem toda a cadeia produtiva de criação e produção da linguagem na atualidade, a saber: direção cênica, iluminação, cenografia, figurino e caracterização, pianista colaborativo, direção de palco, produção de ópera, entre outras.

Sobre esta ampliação, é importante observar que sua realização foi proposta como condicionada à captação de recursos adicionais, portanto, depende de uma bem sucedida obtenção de receitas privadas, que exceda os montantes que serão pactuados para este fim, ou mesmo uma captação incentivada junto a um patrocinador destinada especificamente para custear essa ação. Mas, ainda que não tenha sua execução pactuada, sua apresentação como meta condicionada cria o compromisso que, havendo a possibilidade por meio de recursos adicionais, confere materialidade a proposta.

Em respeito aos cursos livres, podemos observar uma série de inovações. Assim como solicitado no termo de referência, os Cursos Livres compreenderão o formato presencial e virtual (EAD). Esta diretriz se fez em resposta ao período pós-pandemia em que as ferramentas digitais vieram como elemento facilitador que possibilitou a ampliação do alcance das ações ofertadas pela Emesp para além dos muros da instituição.

6





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

A proposta apresenta ainda uma grande inovação para esta modalidade de curso, oferecendo os  **cursos livres anuais**, semelhantes à atual estrutura de cursos livres oferecidos atualmente na Emesp com duração de um ano letivo, e os  **cursos modulares** com carga horária variável entre 12h e 54h e duração máxima de três meses.

Tanto os cursos anuais como os modulares se dividirão em quatro eixos: 1 – Cursos Preparatórios; 2 – Cursos de Capacitação; 3 – Cursos voltados à Comunidade; e 4 – Cursos correlatos à música. Dentro do escopo dos cursos livres anuais a Santa Marcelina mantém seu compromisso, conforme estabelecido no termo de referência, de manter o curso de Musicografia Braille.

Dentro da estrutura dos cursos livres modulares, destaca-se a proposta de criação de um grupo temático denominado Ateliê de Regência, que tem como finalidade criar um amplo espaço de formação de regentes e arranjadores, cujos alunos se vincularão aos grupos artísticos da Emesp. Visando linguagens específicas, os ateliês se dividirão em três frentes: musica orquestral, banda sinfônica e música popular.

Vale ressaltar, contudo, que dos cursos livres modulares, uma parcela é proposta como meta pactuada e outra como meta condicionada à captação de recursos adicionais, portanto, depende de uma bem-sucedida captação de recursos que exceda os montantes que serão pactuados para este fim, ou mesmo captação incentivada destinada especificamente por um patrocinador a fim de custear essa ação. Mas ainda que não tenha sua execução totalmente pactuada, a apresentação de parte de suas ações como meta condicionada cria um compromisso que, havendo a possibilidade por meio de recursos adicionais, confere materialidade a proposta.

Em resumo, a proposta tem como objetivo pactuar 84 cursos livres anuais e 02 cursos livres modulares no exercício de 2023 com previsão de atendimento de 1.028 alunos.

Para além dos cursos, a Santa Marcelina se compromete a realizar uma revisão em 2023 e implantação de seu Projeto Político Pedagógico (PPP). Dentre os pontos apresentados pela Santa Marcelina em sua proposta destacamos:

- Aprimoramento do PPP, aliando o ensino com aspectos técnicos de instrumento e canto à vivência e ao aprendizado artístico.
- Aprendizado focado na aplicação e reflexão para que os alunos possam se formar artistas com o potencial de compreender e refletir criticamente sobre a linguagem musical e seu papel na cultura contemporânea.
- Novas orientações gerais da Proposta Curricular, alicerçadas em três dimensões: a aprendizagem, os objetivos do ensino da música e a avaliação.
- Revisão dos conteúdos programáticos a luz da nova PPP, bem como dos processos avaliativos.

7







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- O reconhecimento e adoção das tecnologias digitais de informação como ferramentas integrantes de todo o espectro formativo da escola e como meio capaz de amplificar as formas de ensinar e aprender.
- A inclusão como elemento orientador das ações da escola e alinhamento às premissas dos Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente e dos Objetivos Sustentáveis da ONU.

Apenas para aprofundar um pouco mais, chamamos a atenção para a questão das tecnologias digitais. De acordo com a revisão do PPP, podemos observar que essa realidade, que teve seu início mais contundente devido a Pandemia do Coronavírus, foi absorvida pela proposta e será explorada de uma maneira muito mais aprimorada e aprofundada nesse novo ciclo de contrato. A proposta demonstra que a Santa Marcelina busca para a Emesp uma nova relação com os canais digitais, não apenas pensado como possibilidade de ferramenta de ensino remoto, mas também como ferramenta para facilitar o aprendizado presencial. Além disso, há o compromisso de que as ferramentas digitais também serão usadas como instrumental de inclusão para pessoas com deficiências.

Desta maneira, retomando o critério de avaliação para o Eixo 01, podemos concluir que o plano pedagógico apresentado pela Santa Marcelina Cultura se demonstra não apenas compatível para manutenção do nível de excelência atual, como apresenta diversas inovações, inclusive no pensamento crítico sobre a sua atuação no gerenciamento da escola desde o exercício de 2008, revendo o seu papel como gestora de um dos mais reconhecidos e bem sucedidos equipamentos de formação cultural do Governo do Estado de São Paulo, bem como dos rumos e desafios institucionais atuais, assumindo um compromisso com o aprimoramento do nível de excelência atual da Emesp, tornando-a mais inclusiva e humana em todos os aspectos. Estando as ações devidamente alinhadas às diretrizes da política pública explicitada no Termo de Referência, a proposta atendeu de maneira plena o presente critério, **sendo sua nota 0,5**.

*2 – Eixos 02 a 06: as estratégias de ação a serem adotadas nestes eixos e a demonstração de como as ações ofertadas nos mesmos se inter-relacionarão com as ações do Eixo 01, possibilitando uma formação ampla aos alunos da Emesp, demonstrando capacidade de manutenção ou aprimoramento do nível de excelência atual de todo o escopo de ações da escola (até 0,5);*

**Eixo 2 – ações complementares à formação cultural – vivência artística**

Destacamos que a proposta da Santa Marcelina já inicia sua exposição na demonstração de como as ações deste eixo se inter-relacionam com as do eixo 01. Nesse sentido, eles afirmam que as ações serão desenvolvidas de maneira estruturada e programada com o objetivo de propiciar uma rica vivência artística

8







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

distribuída em audições, concertos e apresentações públicas e criando uma ponte entre o aprendizado e a profissionalização. Frisam ainda que o objetivo das atividades a serem realizadas nesse eixo é propiciar aos discentes o desenvolvimento de habilidades que somente podem ser fortalecidas e potencializadas por intermédio da performance frente a um público.

No que diz respeito às estratégias de ação se farão pelas seguintes **atividades de vivência**: espetáculos musicais e a revirada musical. Os **espetáculos musicais** se fazem por meio de concertos, shows, audições récitas e recitais que têm por objetivo apresentar o trabalho artístico desenvolvido nas aulas e projetos especiais, em diversos espaços, internos e externos à Escola.

A proposta ressalta o compromisso para o novo período de gestão de levar os espetáculos musicais para outros territórios para além dos espaços físicos da Emesp, de uma maneira bem planejada e estruturada, por meio de concertos comentados e que possibilitem a fruição artística por parte dos ouvintes.

Os repertórios desenvolvidos tem como objetivo a divulgação da música em todos os seus estilos, permeando todas as linguagem e gêneros musicais ofertados nos cursos e habilitações do eixo 1.

Já a **revirada musical** é uma mostra em que todo o material artístico preparado nas disciplinas práticas deixa as salas de aulas e é apresentado em dois espaços da escola, no saguão de entrada e no Auditório Zequinha de Abreu. A proposta da Santa Marcelina para os próximos anos é que as suas ações possam servir como elo para uma maior penetração dentro do território em que está inserida, em que as apresentações da Revirada Musical também poderão acontecer em instituições parceiras, assim como em diversos locais do entorno da Escola, como nos demais territórios da cidade de São Paulo.

A integração de suas atividades com as ações do eixo três se fará por meio de um mapeamento de rede realizado pela equipe social da Santa Marcelina a fim de identificar os territórios de origem dos alunos levando até esses locais a produção artística produzida por seus habitantes.

Ainda na seara do eixo 2, entramos agora na seara dos grupos artísticos de alunos. Assim como realizadas hoje, trata-se de atividades artísticas por meio da formação de grupos musicais que acompanham a evolução musical do aluno, possibilitando o progresso técnico do mesmo em atividades artísticas como as de orquestra de cordas, orquestra de sopros, grupo de percussão, grupo vocal, grupo de metais, grupo de choro, big band, entre outras.

O grande avanço na proposta em relação ao que hoje é realizado, é que os concertos dos grupos artísticos de alunos se fará por meio do que será denominado Tons da

9





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Emesp. A ideia apresentada pela Santa Marcelina é que essa série seja uma parte integrante da programação artística do Theatro São Pedro.

Nas palavras da OS, “a vivência artística tem um papel de irrefutável relevância na visão da Emesp Tom Jobim para o desenvolvimento pedagógico-artístico dos(as) alunos(as). Ao se apresentarem no palco de um dos teatros em atividade mais antigos da cidade, os alunos(as) viverão todas as etapas e processos de uma apresentação, sendo assistidos(as) e preparados(as) para todos os aspectos desse momento, parte importantíssima da realização musical dos(as) estudantes”.

Assim como observado para as atividades de vivência artística, os concertos dos grupos artísticos de alunos também se propõe a reflexão temática do território em que estará inserido, com o objetivo de criação de laços mais amplos com os diversos públicos e ampliando a possibilidade de fruição artística.

Destacamos também a proposta de que as atividades desenvolvidas em todas as ações do eixo 2 contenham ações integradas com as oficinas socioeducativas do eixo 3, que veremos adiante, o que demonstra um olhar sistêmico das atividades a serem ofertadas em todos os eixos dentro de um propósito formativo amplo.

Assim, todos os aspectos solicitados pelo termo de referência para este eixo foram atendidos e apresentam importantes avanços no que diz respeito a uma melhor qualificação das atividades que a Santa Marcelina desenvolve na Emesp.

### ***Eixo 3 - desenvolvimento social***

Conforme exposto pela Santa Marcelina, as ações por ela apresentada neste eixo 3 terão como finalidade oportunizar um ambiente favorável ao aprendizado, contribuindo para melhor frequência e permanência aos programas, possibilitando espaços de valorização, participação e formação integral de crianças, adolescentes, jovens, famílias, ampliando a articulação no território e o engajamento junto as ações pedagógicas e a difusão artística que requerem constante olhar técnico social. No que diz respeito com as articulações no território, fica claro que se farão também integradas as ações de outros eixos, como pudemos ver na proposta apresentada para o eixo 2.

Para atingir os objetivos apresentados em sua proposta a Santa Marcelina indica que as estratégias se farão por meio das seguintes ações: monitoramento da presença de estudantes, estudo social, território: articulação, mobilização e mapeamento socioterritorial, atendimento social, oficinas socioeducativas com públicos diversos, atividades culturais

O *monitoramento da presença de estudantes* se fará por meio da equipe de atendimento social da emesp com o objetivo de monitorar os motivos dos

10





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

desligamentos, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e o baixo rendimento educacional.

O *estudo social* englobará a análise contínua e sistematização do perfil, tanto de alunos como de suas famílias pensando em ações focadas para direcionar o planejamento das atividades dos programas da escola.

As ações de *território* propõe o desenvolvimento de análises e ações estruturadas para que a atuação da escola como um todo consiga adentrar os diversos territórios atendidos pela escola e se conectando de forma efetiva e democrática ao território, na interlocução com as mais diversas instâncias de participação social.

Já as ações previstas para o *atendimento social* serão focadas no atendimento individualizado. Poderá ser solicitado pelo próprio aluno, familiar ou mesmo professores e ou equipe da escola tendo como objetivo orientação, o encaminhamento e o acompanhamento, de acordo com a necessidade apresentada. Dentre os aspectos analisados pela equipe de atendimento social estarão incluídas o conflito familiar, a violência doméstica, a dependência química, os problemas de saúde, a orientação para acessar serviços básicos na rede de políticas públicas (educação, assistência social, previdência, saúde), e o mercado de trabalho.

As modalidades de *oficinas socioeducativas* proposta variam em abrangência de público e temáticas, mas se tratam de atividades coletivas em grupo de alunos e também com a participação de familiares visando a formação de um músico/artista comprometido com os valores éticos e humanos, visando sua autonomia como profissional. As temáticas desenvolvidas com familiares também terão como objetivo que as famílias compreendam os caminhos da música e que o desenvolvimento dos alunos se faça de maneira integrada à família.

Já as *atividades culturais* terão como objetivo principal ampliar as linguagens artísticas e culturais conhecidas pelos(as) alunos e alunas e expandir a noção de pertencimento aos diversos espaços e expressões culturais locais. As atividades culturais serão consideradas assumidamente componente curricular do programa, ainda que aconteçam fora do espaço e do horário cotidiano das aulas da escola.

As ações de desenvolvimento social da escola ainda terão como objetivo a revisão da **Política de Inclusão e Acessibilidade da Emesp para os próximos anos**. O objetivo será a promoção de ações com foco no combate às diversas desigualdades estruturais presentes em nossa sociedade, fatores estes que podem vir a limitar a atuação dos sujeitos e que podem produzir as desigualdades. Incluem ações físicas nas edificações para acolhimento do público.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Assim, todos os aspectos solicitados pelo termo de referência para este eixo foram atendidos e apresentam importantes avanços no que diz respeito a uma melhor qualificação das atividades que a Santa Marcelina desenvolve na Emesp.

***Eixo 4 - ações complementares à formação – atividades extraclasse***

De acordo com a proposta da Santa Marcelina, as atividades extraclasse serão ações que ocorrerão fora do horário da grade obrigatória dos alunos e que demandarão planejamento de estratégias artísticas, conteúdos e avaliações, fazendo parte da complementação prática e pedagógica em diversas frentes de conhecimento.

A sua estratégia de ação se consistirá pelo oferecimento de masterclasses, workshops, palestras e encontros. Por meio destas atividades, serão criadas oportunidades para debates e discussões, visando ao aperfeiçoamento dos profissionais da área da música, beneficiando todos os alunos e a comunidade interessada.

Como novidade, a Santa Marcelina propõe para esse novo ciclo de gestão as ações de intercâmbio com outras instituições no exterior, aulas externas para audições dos trabalhos dos alunos de composição e arranjo, além de diversos projetos com instituições parceiras. Vale ressaltar que instituições como Conservatório Nacional Superior de Música e Dança de Paris (França), Conservatório de Amsterdã (Holanda), Royal Academy of Music (Reino Unido), Juilliard School de Nova York (Estados Unidos) e Cultura Artística já figuram como instituições parceiras históricas da Emesp.

Assim, todos os aspectos solicitados pelo termo de referência para este eixo foram atendidos e apresentam importantes avanços no que diz respeito a uma melhor qualificação das atividades que a Santa Marcelina desenvolve na Emesp.

***Eixo 5 - ações formativas abertas à comunidade***

Para o novo ciclo de gestão, a Santa Marcelina propõe a ampliação do escopo de atividades formativas abertas à comunidade. Para além do já tradicional “Encontro Internacional de Música Antiga”, que desempenha relevante papel no cenário musical das práticas interpretativas historicamente informadas no Brasil, e continuará a ser realizado anualmente, a mesma se propõe a realizar os Festivais da Emesp.

Os Festivais Emesp englobarão diversas ações tais como, masterclasses, workshops, palestras, shows e concertos abertos ao público, com o intuito de fomentar o interesse e democratizar o conhecimento em vários estilos dentro do universo da música. Os Festivais Emesp terão inscrição para alunos e alunas ouvintes externos e alunos participantes internos, com emissão de certificado.

Os novos festivais a serem realizados serão:

12





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Festival de Percussão, que englobará as áreas popular e erudita;
- Festival de Cordas Sinfônicas e Harpa;
- Festival de Música de Câmara (erudito) e Prática de Conjunto (popular);
- Festival de Música Contemporânea, Composição e Improvisação;
- Festival de Cordas Dedilhadas;
- Festival de Piano; Cravo e Sanfona;
- Festival de Sopros, que englobará madeiras e metais;
- Festival de Canto e Coral.

Vale ressaltar que os Festivais Emesp, terão papel complementar ao processo formativo pelas quais o corpo discente da Emesp será submetido, além de estender e acolher público de fora, inclusive de outros estados, que buscam as ações já mencionadas.

Assim, todos os aspectos solicitados pelo termo de referência para este eixo foram atendidos e apresentam importantes avanços no que diz respeito a uma melhor qualificação das atividades que a Santa Marcelina desenvolve na Emesp.

***Eixo 6 – núcleo de desenvolvimento de carreira dos alunos***

As ações a serem desenvolvidas pela Santa Marcelina Cultura terão como foco a formação integral dos alunos e alunas dos diferentes cursos e atividades oferecidas pela escola, seja na perspectiva técnico musical, e conexão dos estudantes ao universo profissional e inserção no mercado de trabalho.

As estratégias de ação se fará pela seleção de grupos musicais com formação de até 7 (sete) instrumentistas e/ou cantores, em que os alunos são os instrumentistas; escolhem e desenvolvem o repertório; pensam nos locais onde será realizada as apresentações, conscientizando os alunos de toda a cadeia do trabalho, desde a concepção e elaboração do projeto artístico, financiamento, a apresentação em si, até a prestação de contas final do projeto a patrocinadores e financiadores.

Como grande novidade parte da programação da temporada de música de Câmara do Theatro São Pedro contará com apresentações de grupos formados pelo Núcleo de Desenvolvimento de Carreiras, com o intuito de proporcionar aos jovens e seus respectivos grupos, a possibilidade de estarem numa programação profissional.

Assim, todos os aspectos solicitados pelo termo de referência para este eixo foram atendidos e apresentam importantes avanços no que diz respeito a uma melhor qualificação das atividades que a Santa Marcelina desenvolve na Emesp.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Retomando o critério de avaliação para os eixos 2 a 6, podemos concluir que para todos eles a entidade apresentou as estratégias de ação, atendendo a todos os quesitos técnicos qualitativos solicitados no termo de referência. No que diz respeito a demonstração de como as ações ofertadas nos mesmos se inter-relacionarão com as ações do eixo 1, é possível perceber que a proposta supera as expectativas, uma vez que ficam demonstradas não apenas a inter-relação individual de cada eixo para com o eixo de principal de formação, mas também como elas se inter-relacionam entre si, possibilitando uma formação ampla aos alunos da Emesp para além da sala de aula, mas também utilizando-se do próprio Theatro São Pedro e das diversas parcerias históricas da Emesp para que os alunos possam ampliar ainda mais seus horizontes.

Com isso, fica demonstrado que a Santa Marcelina está empenhada para além da manutenção do nível de excelência atual de todo o escopo de ações da escola e que possui pensamento crítico e capacidade de revisão de seu papel em aprimorar e ampliar constantemente o escopo de ações da escola. Estando as ações devidamente alinhadas às diretrizes da política pública explicitada no Termo de Referência, a proposta atendeu de maneira plena o presente critério, **sendo sua nota 0,5**.

*3 - Eixo 07: o planejamento estratégico de cada um dos grupos artísticos de alunos bolsistas e as estratégias de ação a serem adotadas, demonstrando por meio de uma proposta sólida de programação artística anual a capacidade de manutenção ou aprimoramento do nível de excelência atual alcançado pelos mesmos (até 0,5);*

Inicialmente, a proposta da SMC retoma um pouco do histórico de sua gestão frente aos grupos artísticos de alunos bolsistas da Emesp e que hoje estes grupos são referenciais neste tipo de trabalho. De acordo com o que é proposto, pode-se notar que ações de outros eixos atuarão de maneira transversal a este, característica esta já notada nas propostas e estratégias de ações dos demais eixos do Programa da Emesp.

Assim como solicitado no termo de referência, a proposta deixa bem claro que o objetivo do programa será fazer com que os Grupos Artísticos de Bolsistas – Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo, Coral Jovem do Estado de São Paulo, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e Academia de Ópera do Theatro São Pedro - contribuam na educação e desenvolvimento de seus integrantes, aprimorando seu nível técnico e artístico para que se tornem futuros profissionais da área.

A estratégia de ação geral para todos os grupos se fará por meio de apresentações de concertos, audições e programas culturais para toda a população em todo o estado de São Paulo; aperfeiçoamento dos jovens, técnica e teoricamente, em todos os instrumentos musicais sinfônicos e de música popular, e no canto coral e lírico; aperfeiçoamento das temporadas artísticas dos seus Grupos Artísticos de Bolsistas da

14





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Emesp, objetivando a futura profissionalização dos jovens músicos e musicistas; e contribuir para a formação de jovens engajados com a responsabilidade social no seu fazer artístico, comprometidos com as premissas da arte e cultura e que consigam imprimir excelência em sua totalidade, em alinhamento com o Eixo 3.

No que diz respeito as estratégias para cada grupo, a proposta é clara quanto as formações individuais de cada grupo, as idades limites de ingresso, regentes titulares e repertório. Destaque para proposta da Big Band da Orquestra Jovem Tom Jobim. Não se trata de fato da criação de um novo grupo, mas sim, de um desdobramento da Orquestra Jovem Tom Jobim com o objetivo de explorar obras de grandes nomes da cena jazzística e da música brasileira, e expandir as experiências artísticas dos bolsistas.

Dentre as novidades e em alinhamento com a proposta de uma Emesp mais inclusiva, como verificamos na proposta de reforma do PPA da Emesp e outras ações alinhadas principalmente com os conceitos apresentados no eixo 3, a Santa Marcelina propõe a criação de um programa de regentes assistentes mulheres vinculadas à Orquestra Jovem do Estado, Banda Sinfônica Jovem e Orquestra Jovem Tom Jobim e estruturado de forma conectada com o Ateliê de Regência, apresentado no eixo 1.

Há o compromisso de que todos os participantes dos grupos recebam bolsas de estudo e, como contrapartida, realizem atividades de monitoria com alunos do Projeto Guri.

Com isso, **no que diz respeito aos aspectos qualitativos** (uma vez que no estabelecimento no quadro de metas, há um aspecto crucial solicitado no termo de referência que deverá ser corrigido pela Santa Marcelina, caso a mesma venha firmar contrato de gestão, mas que será abordado especificamente na análise do critério “*qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC no Plano de Trabalho Ações e Mensurações*”), a proposta é clara quanto a apresentação do planejamento estratégico de cada um dos grupos artísticos de alunos bolsistas e as estratégias de ação a serem adotadas, seja nos aspectos individuais de cada grupo, seja nos aspectos gerais que permeiarão todos eles e demonstra não só a capacidade de manutenção, como também se mostra atenta quanto aos desafios atuais e o papel destes grupos nos contextos técnicos, artísticos e sociais que desempenharão nos próximos cinco anos.

Estando as ações devidamente alinhadas às diretrizes da política pública explicitada no Termo de Referência, a proposta atendeu de maneira plena o presente critério em seus aspectos qualitativos, **sendo sua nota 0,5.**

*Programa de bolsas de estudo*

15

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo/SP  
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000  
www.cultura.sp.gov.br



SCECDCI202225122





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

*As metas propostas para as bolsas de estudo contemplam outras fontes de recursos para além dos repasses do Estado ampliando os valores ofertados e demonstram ótima correlação com o seu propósito, incluindo àquelas ligadas aos grupos artísticos de bolsistas e suas estratégias de ação (até 0,5);*

Assim como solicitado no termo de referência, o programa de bolsas de estudo apresentado pela Santa Marcelina atuam nas duas vertentes, quais sejam, as bolsas de estudo destinadas aos Grupos Artísticos de Bolsistas e as destinadas para pagamento de auxílio aos alunos da Emesp Tom Jobim. A partir do diagnóstico dos desafios enfrentados pelos alunos para permanecerem nos diferentes programas da Emesp, a Santa Marcelina propõe ainda o aprimoramento do programa, com a proposta de criação de novas categorias voltadas para a inclusão e o desenvolvimento artístico-pedagógico dos alunos.

As novas categorias de bolsas que serão criadas são: Bolsa Incentivo Vivência Artística, que tem como objetivo custear transporte e alimentação, para que os alunos da Emesp participem de projetos integrados com os Grupos Infantis e Juvenis do Guri; Bolsa Apoio Musical Equidade de Gênero, que tem como objetivo implementar um subsídio estudantil de apoio financeiro ao acesso e permanência de meninas nos cursos da Emesp, atraindo as estudantes, que devido as questões sociais, nem conseguem chegar aos processos seletivos; Bolsa Academia de Ópera do Theatro São Pedro – Cadeia Produtiva, que visa ampliar o espectro formativo da Academia de Ópera do THSP, conforme citado no eixo 1. Destaca-se que o início destes programas de bolsas serão a partir de 2024.

Por fim, é importante ressaltar a continuidade das bolsas de estudo oferecidas para o “Ateliê de Criação de Ópera do Theatro São Pedro”. Atividade realizada no Theatro São Pedro desde o exercício de 2021, as bolsas de estudo têm como objetivo fomentar a composição de obras operísticas inéditas, partindo de um programa de formação, com professores que são referências no gênero, culminando na criação e apresentação das obras na Temporada Lírica do Theatro São Pedro.

Desta maneira, podemos concluir que as metas propostas para as bolsas de estudo demonstram clara e excelente correlação com o seu propósito, incluindo àquelas ligadas aos grupos artísticos de bolsistas e suas estratégias de ação. Destacamos ainda a ampliação no que diz respeito ao número de contemplados e valores das bolsas. Ainda que tais ampliações estejam condicionadas, a sua apresentação como tal confere materialidade à proposta.

As ações a serem desenvolvidas junto ao programa de bolsas de estudo estão devidamente alinhadas às diretrizes da política pública explicitada no Termo de Referência, atendendo de maneira plena o presente critério em seus aspectos qualitativos, **sendo sua nota 0,5.**

16





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

*Programa dos Equipamentos Culturais:*

*O planejamento artístico da programação do Theatro São Pedro e Orthesp para os cinco anos de vigência atende as diretrizes de programação e inclui todas as temporadas solicitadas no Termo de Referência, demonstrando-se compatível para manutenção ou aprimoramento do nível de excelência atual da casa (até 0,5);*

Mantendo-se o critério estabelecido para a análise do Programa da Emesp, deixaremos os aspectos quantitativos solicitados no termo de referência na análise do critério “qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC no Plano de Trabalho Ações e Mensurações”, nos focando nos aspectos qualitativos da proposta da SMC para o Programa dos Equipamentos Culturais.

A proposta apresentada firma a missão principal do Theatro São Pedro, demonstrando claramente que toda a construção de sua programação artística se fará visando o fortalecimento da ópera, como um polo formador, irradiador e consolidador desta linguagem, e a promoção da música erudita vocal e instrumental, mas também buscando construir um espaço de acesso e democratização de diferentes públicos, recebendo concertos de música popular, espetáculos de dança, orquestras convidadas, apresentações teatrais, entre outros.

Para além de sua programação artística anual, propõe ainda que o Theatro abrigue importantes projetos da artístico-pedagógicos da Emesp e do Projeto Guri, tais como: a Temporada de Concertos da Orquestra Jovem Tom Jobim, Encontro Internacional de Música Antiga da Emesp, Tons da Emesp - Série de Concertos, Concertos da Temporada do Núcleo de Desenvolvimento de Carreira da Emesp, Concertos das temporadas dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri, entre outros.

Nos objetivos gerais, a proposta da Santa Marcelina apresenta um bem estruturado planejamento para firmar a atuação do Theatro São Pedro não só no território em que está inserido, mas também assumindo papel protagonista na produção de ópera, concertos e espetáculos diversos nas diferentes localidades paulistas. Nesse sentido é importante destacar que dentre os objetivos gerais apresentados pela entidade está a promoção e a circulação de espetáculos de ópera, dança e concertos.

Dos planos apresentados para a Orthesp, além da manutenção de seus 33 músicos, a estratégia de ação proposta pela Santa Marcelina se fará em duas frentes: a da gestão participativa, com a participação dos músicos da orquestra na construção do planejamento e funcionamento do grupo; e o aprimoramento artístico da orquestra, desenvolvendo artisticamente o trabalho do grupo, com ferramentas de gestão modernas e dinâmicas para o gerenciamento integral das ações.

17





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

No que diz respeito à temporada artística do Theatro São Pedro e sua Orquestra, a proposta apresentada pela Santa Marcelina indica que a mesma será composta de uma intensa programação composta por montagens de ópera, apresentações de balé, concertos sinfônicos, apresentações de música popular, música vocal e de câmara, além de espetáculos de outras linguagens artísticas, com experimentações, fusões e novas experiências estéticas, afim de ratificar a vocação artística do equipamento, sempre conectado à diversidade e à vanguarda, e promovendo o protagonismo do mesmo como núcleo de produção e fomento das artes historicamente reconhecido.

Além da programação de sua própria temporada artística, a proposta da Santa Marcelina apresenta como estratégia a incorporação de programações próprias da Emesp, já apresentadas nos programas anteriores: Orquestra Jovem Tom Jobim, Encontro Internacional de Música Antiga, Tons da EMESP, Núcleo de Desenvolvimento de Carreira, Grupos Infantis e Juvenis do Guri, entre outros.

A estratégia de ação será desenvolvida por meio de duas frentes, a da Construção Artística Colaborativa, que permeará não apenas a estratégia de ação da Orthesp, mas de toda a temporada artística do THSP como um todo; e as parceiras nacionais e internacionais, expandindo as parceiras das Emesp como as firmadas com como Juilliard School, Conservatório de Paris, Conservatório de Amsterdã, Opera Latinoamerica, também para as ações do Theatro, como também valorizando as parcerias já firmadas com entidades como Fundação OSESP, Associação Pró-Dança, SESC, entre outras.

Partindo agora para as temporadas solicitadas pelo termo de referência, no que diz respeito à **temporada de ópera do Theatro São Pedro**, a proposta tem como premissa não só a montagem tradicional de espetáculos como tradicionalmente é realizada pelo Theatro, mas também a realização de montagens menores, voltadas para o público amante de ópera e, ao mesmo tempo, para aqueles que estão conhecendo o repertório pela primeira vez. Com isso, nota-se que o planejamento se demonstra preocupado com a manutenção do público tradicional da casa, mas também para com a formação de novas plateias.

De acordo com a proposta, os títulos mesclarão o repertório do cânone tradicional e também obras modernas e contemporâneas além de obras mais experimentais. Além disso, propõem-se a inclusão de obras de compositoras brasileiras, a reprise de obras anteriormente produzidas pela casa, bem como a inserção nas temporadas de obras voltadas para o público infanto-juvenil. A partir de 2024, há a proposta de se iniciar uma programação de ópera itinerante, que terá como objetivo oferecer e garantir às comunidades dos diversos territórios do estado, a possibilidade de assistir aos espetáculos do Theatro São Pedro.

18



SCECDCI202225122



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Para a **temporada de montagens operísticas e/ou líricas - Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro**, a estratégia de ação se fará por meio de três frentes: montagem de espetáculos de ópera com, pelo menos, dois títulos anuais; concertos de música de câmara, contendo recitais de repertórios diversos e com o objetivo de fomentar os projetos artísticos individuais dos participantes; e Projetos Integrados com a Orquestra do Theatro São Pedro, com o objetivo de congregare os participantes da Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, com os músicos profissionais da Orquestra do Theatro São Pedro.

A proposta da entidade para a **temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos** inclui, para além do quanto solicitado pelo termo de referência, a inclusão também dos espetáculos de dança. O projeto da Santa Marcelina para os próximos anos é que a dança seja integrada definitivamente como linguagem do Theatro e da Orthesp. A estratégia de ação se fará por três frentes, a saber, Concertos Líricos e Sinfônicos com a Orquestra do Theatro São Pedro, que não ficará restrita ao espaço físico do Theatro, mas também circulará nas diferentes cidades do Estado de São Paulo; Espetáculos de Dança, apresentando ao público as diferentes frentes estéticas relacionadas a este tipo de repertório; e finalmente os Concertos Líricos e Sinfônicos com Orquestras Convidadas, visando oferecer ao público uma maior diversidade de programações musicais e/ou artísticas.

Já os planos para a **temporada de música de câmara da Orthesp** incluem a congregação dos músicos da Orthesp, alunos da Emesp e artistas convidados. A estratégia de ação se fará por três frentes, a saber, apresentações com músicos da Orquestra do Theatro São Pedro e Convidados, visando promover a criação e o fomento de espetáculos experimentais e de vanguarda; Música de câmara com jovens, apresentando concertos com grupos instrumentais e/ou vocais formados por jovens músicos alunos da Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, e demais alunos da Emesp; e Música instrumental brasileira, realizada por grupos da Emesp com foco na música instrumental brasileira, perpassando pelos diferentes ritmos e com objetivo de ampliar ainda mais as ações entre a escola e o Theatro São Pedro.

A proposta de **ensaios abertos** incluirá programações de ópera, espetáculos e dança, concertos líricos e sinfônicos e terão como intuito democratizar o acesso do público as atividades do Theatro São Pedro. A mesma será integrada as ações do eixo 3 do programa da Emesp visando também as conexões do fazer artístico com os diferentes territórios.

Para os **concertos didáticos**, a Santa Marcelina propõe uma ocupação ampla dos diversos espaços do Theatro São Pedro, contando com grupos artísticos ligados à Emesp, ao próprio Theatro São Pedro, Projeto Guri, além de outros Grupos Convidados, com o objetivo de oferecer experiências de fruição musical de forma lúdica e interativa para o público em geral das diferentes faixas etárias. Integrado ao

19





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

eixo 3 do programa da Emesp, buscara-se por meio do mapeamento socioterritorial, ampliar a participação de escolas públicas e privadas, além de serviços e equipamentos da política de assistência social, tais como: centros de acolhida, abrigos e demais projetos sociais, equipamentos de medidas socioeducativas (semiliberdade e privação de liberdade), entre outros.

Indo para além dos quesitos solicitados pelo termo de referência, a Santa Marcelina propõe ainda:

- A temporada de concertos dos grupos da Emesp, projeto Guri e jovens artistas, que se fara em três frentes: a temporada da Orquestra Jovem Tom Jobim, a série Tons da Emesp e o Concerto de encerramento do Encontro Internacional de Música Antiga;
- O programa de formação do Theatro São Pedro, que será construído de forma integrada com a Emesp, proporcionando aos alunos uma profunda imersão na linguagem operística;
- O Atelier de Composição Lírica, com o objetivo fomentar a composição de obras operísticas inéditas desenvolvidas por jovens criadores, partindo de um programa de formação com professoras e professores referências no gênero;
- O programa de participação e desenvolvimento social do Theatro São Pedro, ampliando também para a casa o eixo de desenvolvimento social da Emesp;
- A articulação, mobilização e mapeamento socioterritorial, com o objetivo de conectar a casa com o território onde se está inserido, pensando em um Theatro fortalecido e comprometido com a realidade que o envolve e com a política pública de cultura de forma inclusiva, diversa, sustentável, cidadã e transformadora;
- O programa de visitas educativas, por meio da abertura da casa para visitas educativas semelhantes às que são realizadas na Sala São Paulo para a rede e comunidade. Este contemplará uma série de ações de formação e participação;
- O programa circula Theatro: ações de integração, socialização e vivências sociais, artísticas e culturais nosteritórios, com a proposta de ampliar a produção do Theatro para além da casa, possibilitando que outros territórios também tenham a oportunidade de troca cultural e conhecimento das potencialidades do THSP.

20



SGEEDC|202225122



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Em adição, a proposta da Santa Marcelina ainda estrutura o Programa de Investimento e Melhoria Patrimonial do Theatro São Pedro, com a conclusão do Estúdio Digital do Theatro São Pedro, cujos recursos foram repassados à esta finalidade ainda no período de vigência do CG 05/2017; e a proposta de restauro do Theatro São Pedro, a depender de parcerias e recursos públicos. A ideia é que o projeto tenha sua execução concluída até o exercício de 2027, ano em que a casa completará 110 anos de existência.

Pelo exposto, podemos concluir que o planejamento artístico da programação do Theatro São Pedro e Orthesp para os cinco anos de vigência não só atende as diretrizes de programação estabelecidas no Termo de Referência, incluindo todas as temporadas solicitadas no Termo de Referência, como vai além, incluindo novas linguagens e ações, incluindo a integração com outras ações e eixos do programa da Emesp, demonstrando-se compatível para manutenção do nível de excelência atual da casa, como também atenta e compromissada com o seu aprimoramento constante.

As ações a serem desenvolvidas junto ao programa dos equipamentos culturais estão devidamente alinhadas às diretrizes da política pública explicitada no Termo de Referência, atendendo de maneira plena o presente critério em seus aspectos qualitativos, **sendo sua nota 0,5**.

*Programa dos conteúdos digitais*

*O planejamento estratégico para os cinco anos de vigência traduz-se em ações que demonstram, não apenas a manutenção daquelas já realizadas nesse campo e nos mesmos níveis de excelência e abrangência, como também amplia seu escopo para outras possibilidades não exploradas até o momento, conforme estabelecido no termo de referência (até 0,5).*

A proposta de realização deste programa pela Santa Marcelina se fará por meio da Emesp 4.0, ofertando cursos e atividades nas mais variadas áreas do saber musical e cultural. Os cursos oferecidos terão conteúdos que não fazem parte do escopo curricular da escola, mas que contribuirão para a formação dos alunos e alunas e incentivarão a disseminação de conhecimentos, bem como conteúdos que fazem parte do currículo da escola.

A proposta da Emesp 4.0 também engloba o oferecimento de cursos livres anuais e modulares, de modo totalmente virtual, expandindo exponencialmente o perfil de localidade geográfica dos alunos atingidos.

Importante ressaltar que de acordo com o que propõe a Santa Marcelina, para os cursos oferecidos por meio da Emesp 4.0 não haverá seleção de alunos. Todas as atividades serão oferecidas em plataformas digitais de compartilhamento de vídeo,

21







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

redes sociais, entre outros. Não serão necessários pré-requisitos técnico-musicais para participadas atividades que possibilitarão não apenas democratização mas a significativa ampliação do acesso de diferentes públicos aos conteúdos produzidos pela Emesp.

Podemos concluir que o planejamento estratégico para os cinco anos de vigência traduz-se em ações que demonstram a manutenção daquelas já realizadas nesse campo (Emesp 4.0) e nos mesmos níveis de excelência e abrangência. Em relação ao que é realizado hoje, amplia um pouco seu escopo para outras possibilidades não exploradas até o momento, com a inclusão dos cursos livres anuais e modulares.

Contudo, diferentemente da proposta qualitativa para os demais eixos, a proposta para o programa dos conteúdos digitais é mais tímida. Vale ressaltar que, de acordo com o Termo de Referência:

[...] os planos de trabalho deverão apresentar em suas propostas uma série de atividades digitais relacionadas **a todos os programas e seus eixos** da presente convocação pública de maneira permanente em toda a vigência do novo Contrato de Gestão. Espera-se a criação de conteúdos inéditos e específicos para atendimento a este programa, como por exemplo, cursos livres, palestras e workshops ministrados pelos professores da Emesp, **buscando extrapolar a experiência da casa para além dos muros desta instituição, apresentações da temporada artística do Theatro São Pedro e dos grupos artísticos da Emesp como concertos e récitas de óperas digitais especialmente elaboradas para disponibilização por meio dos mais diversos canais digitais, programa de concertos didáticos, entre outras.** [grifo nosso].

Não se observa, por exemplo, qualquer proposta ou meta estabelecida neste campo para ações da temporada artística do Theatro São Pedro, tampouco para os grupos artísticos da Emesp, conforme solicitado pelo Termo de Referência. Para os critérios anteriores, a nota máxima foi dada porque, além de atender o que fora estabelecido no edital, a Santa Marcelina apresentou uma série de novas ações para além do solicitado.

Por ter atendido metade do critério de avaliação, mantendo as ações anteriores com a apresentação do programa Emesp 4.0, será aplicado metade da pontuação do critério (0,25). Por ter ampliado o escopo do programa Emesp 4.0, será somado mais um quarto da pontuação do critério (0,13). Uma vez que a mesma não apresentou outras propostas ampliando o programa de conteúdos digitais para outros programas vinculados ao escopo do novo contrato a ser firmado, não será aplicado mais qualquer pontuação ao critério. Assim, **a nota final para o presente critério é de 0,38.**

22







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC no Plano de Trabalho Ações e Mensurações (até 2,0):**

*A proposta apresenta excelente correlação entre os recursos disponíveis anualmente e os quantitativos propostos em cada uma das metas sugeridas, incluindo os planos de trabalho preliminares*

Para análise deste critério, seguiremos com a análise eixo a eixo, comparando com aquilo que fora solicitado no termo de referência.

**Das metas propostas para 2023**

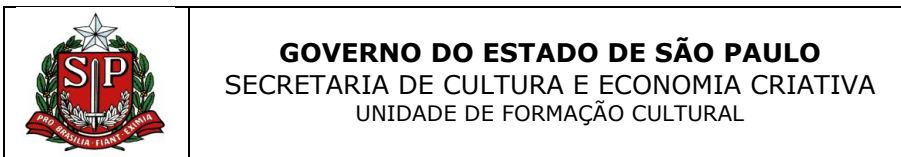
Programa da Emesp

*Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Regulares - Cursos Livres*

Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Regulares - Cursos Livres						
DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS – ALUNOS(AS) DOS CURSOS REGULARES E CURSOS LIVRES (CONSOLIDADO)						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Consolidada anual
1	Atendimentos	1.1	Dado-Extra	Número de Cursos / habilitações oferecidas	META ANUAL	190
		1.2	Dado-Extra	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	META ANUAL	1963
Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Regulares						
2	Oferecer o curso de formação demúsicos na Emesp Tom Jobim	2.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	META ANUAL	43
		2.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	META ANUAL	600
3	Oferecer o curso de especialização na Emesp Tom Jobim	3.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	META ANUAL	45
		3.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	META ANUAL	140
Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Livres Anuais						
4	Oferecer cursos livres anuais presenciais na Emesp Tom Jobim	4.1	Meta-produto	Número de cursoslivres anuais presenciais oferecidos	META ANUAL	84
		4.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	META ANUAL	1000
Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Livres Modulares						
5	Oferecer cursos livres modulares presenciais na Emesp Tom Jobim	5.1	Meta-produto	Número de cursos livres modulares oferecidos	META ANUAL	2
		5.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	META ANUAL	20
Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Livres - Ateliê de Regência						

23





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

6	Oferecer cursos livres - Ateliê de Regência na Emesp Tom Jobim	6.1	Meta-produto	Número de cursos livres - Ateliê de Regência oferecidos	META ANUAL	3
		6.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	META ANUAL	8

Quantos aos aspectos obrigatórios quantitativos do termo de referência, o número de referência de no mínimo 1.300 alunos matriculados nos cursos da Emesp foi atendido. A proporção de 600 alunos para os cursos de formação e 140 alunos para o curso de especialização foi atendida.

Pontos positivos: chamamos a atenção para a expansão do número de alunos dos cursos livres para 1.028 e a inclusão de novas modalidades de cursos livres, conforme descritas e avaliadas na análise qualitativa. Apresentação de um quadro consolidado de todos os cursos como dado extra.

**Pontos negativos que necessitam de correção:** conforme estabelecido nos quadros obrigatórios do termo de referência e conforme orientação expressa do termo de referência à pág. 12, “as metas de alunos matriculados no Eixo 01 (todos os cursos) **são metas de produto**, considerando a natureza da atividade, e estabelecidas em números mínimos, considerando todas as variáveis que podem influenciar estes resultados. Sendo assim, estas metas deverão atingir, no mínimo, 100% de ICM Anual, com expectativa de superação. **Não serão aceitas alegações a posteriori de desconhecimento desta condição**”. [grifo nosso].

Por não ter sido atendida orientação expressa do termo de referência, **será descontado o valor de 0,1** à pontuação final para este critério. Este aspecto deverá ser corrigido caso o contrato venha a ser firmado com a Santa Marcelina Cultura.

*Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística*

DADOS EXTRAS - Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos e Revisada Musical						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Consolidada anual
7	Realizar a transmissão dos concertos de grupos artísticos (Tons da Emesp)	7.1	Dado-Extra	Número de transmissões/ vídeos realizados	META ANUAL	9
		7.2	Dado-Extra	Número de público virtual participação	META ANUAL	3600
		7.3	Dado-Extra	Número de público virtual visualização	META ANUAL	45000
8	Realizar transmissão e produção de vídeo da	8.1	Dado-Extra	Número de transmissões/ vídeos realizados	META ANUAL	6
		8.2	Dado-Extra	Número de público virtual participação	META ANUAL	2500

24

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo/SP  
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000  
www.cultura.sp.gov.br



SCECDCI202225122



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	Revirada Musical	8.3	Dado-Extra	Número de público virtual visualização	META ANUAL	25000
<b>Eixo2-Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical</b>						
9	Realizar Espetáculos Musicais	9.1	Meta-produto	Número de Espetáculos Musicais	META ANUAL	36
10	Realizar os concertos dos grupos artísticos de alunos(as) dos cursos da Emesp Tom Jobim	10.1	Meta-produto	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos	META ANUAL	9
11	Realizar a Revirada Musical	11.1	Meta-produto	Número de Revirada Musical	META ANUAL	1
<b>Eixo2-Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical – Dados Consolidados</b>						
12	Participação de alunos(as) nas Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos	12.1	Meta Resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	META ANUAL	1112
13	Participação de público nas Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical	13.1	Meta Resultado	Número mínimo de público	META ANUAL	1515

Ainda que observada a distinção das atividades de vivência com as apresentações dos grupos artísticos de alunos, a formatação do quadro de metas, da maneira como foi apresentada, faz sentido dentro da estratégia de ação apresentada para este eixo. Conforme definido em edital, a proposta indicou um número geral de apresentações previstas para os grupos artísticos de alunos, juntamente com a previsão de um número mínimo geral de estudantes a participarem destes grupos. O termo de referência não indicou números mínimos a serem observados, contudo, os números apresentados demonstram excelente correlação entre os recursos disponíveis e os quantitativos propostos em cada uma das metas sugeridas e consistência à série histórica.

25

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo/SP  
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000  
www.cultura.sp.gov.br



SCECDCI202225122

Pontos positivos: a apresentação de um quadro de dado-extra (apenas gerencial) distinguindo as ações específicas a serem realizadas por meio de transmissão digital.

*Eixo 3 - Desenvolvimento Social*

Eixo 3 - Desenvolvimento Social						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Consolidada anual
14	Realizar atendimentos sociais	14.1	Meta-produto	Número de Atendimentos sociais	META ANUAL	20
15	Realizar Oficinas socioeducativas com alunos(as)	15.1	Meta produto	Oficinas	META ANUAL	20
		15.2	Meta resultado	Número mínimo Participantes	META ANUAL	200
16	Realizar Oficinas Socioeducativas com Famílias	16.1	Meta produto	Oficinas	META ANUAL	9
		16.2	Meta resultado	Número mínimo Participantes	META ANUAL	90
17	Promover a agenda 2030 - Projeto de ações socioeducativas sobre os Objetivos Sustentáveis - ONU	17.1	Meta produto	Oficinas	META ANUAL	2
		17.2	Meta resultado	Número mínimo Participantes	META ANUAL	20
18	Realizar Atividades Culturais	18.1	Meta produto	Oficinas	META ANUAL	5
		18.2	Meta-produto	Número mínimo Participantes	META ANUAL	50
19	Realizar encontro de rede - Articulação no território	19.1	Meta produto	Encontros	META ANUAL	1

Assim como solicitado no termo de referência, a proposta da Santa Marcelina é satisfatória em apresentar as ações que pretende realizar para este eixo de atuação, traduzida em ações a serem realizadas no planejamento estratégico estabelecido.

O termo de referência não indicou números mínimos a serem observados, contudo, os números apresentados demonstram excelente correlação entre os recursos disponíveis e os quantitativos propostos em cada uma das metas sugeridas e consistência à série histórica.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

*Eixo 4 - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse*

Eixo 4 - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Consolidada anual
20	Promover master classes	20.1	Meta-produto	Número de master classes realizadas	META ANUAL	17
21	Promover workshops	21.1	Meta-produto	Número de workshops	META ANUAL	34
22	Promover palestras	22.1	Meta-produto	Número de palestras realizadas	META ANUAL	3
23	Promover intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as)	23.1	Meta-produto	Número de professores internacionais convidados	META ANUAL	2
24	Firmar parcerias com projetos nacionais e internacionais	24.1	Meta-produto	Número de parcerias	META ANUAL	2
Eixo 4 - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - Dados Consolidados						
25	Participação de alunos(as) nas Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - master classes, workshops, palestras, intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) e parcerias com projetos nacionais e internacionais.	25.1	Meta Resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	META ANUAL	186





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

26	Participação de público nas Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - master classes, workshops, palestras, intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) e parcerias com projetos nacionais e internacionais.	26.1	Meta Resultado	Número mínimo de público	META ANUAL	277
----	--	------	----------------	--------------------------	------------	-----

O número mínimo global de 30 atividades foi atendido e superado pela organização social. Vale ressaltar que, de acordo com o estabelecido no termo de referência, a OS deveria “informar a quantidade mínima de alunos previstos a participarem ativamente de cada uma das ações previstas<sup>1</sup>”. Contudo a proposta da Santa Marcelina apresenta um número global de alunos e público, não para cada uma das ações a serem realizadas.

Por não ter sido atendido orientação expressa do termo de referência, **será descontado o valor de 0,05** à pontuação final para este critério. Este desconto se difere daquele aplicado ao eixo 1, uma vez que não confere prejuízo ao objetivo da política pública, tendo em vista que os compromissos de informações garantirão uma visão individualizada destes itens.

*Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade*

Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade						
DADOS EXTRAS - PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS (DADO EXTRA)						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Consolidada anual
27	Transmissão do Encontro Internacional de Música Antiga	27.1	Dado-Extra	Número de transmissões/ vídeos realizados	META ANUAL	1
		27.2	Dado-Extra	Número de público virtual participação	META ANUAL	500
		27.3	Dado-Extra	Número de público virtual visualização	META ANUAL	5000

<sup>1</sup> Página 17 do termo de referência.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade						
28	Promover Encontro Internacional de Música Antiga	28.1	Meta-produto	Número de Encontro Internacional de Música Antiga	META ANUAL	1
		28.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	META ANUAL	1
29	Promover Festivais Emesp	29.1	Meta-produto	Número de Festivais	META ANUAL	4
		29.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	META ANUAL	4
Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade - Dados Consolidados						
30	Participação de alunos(as) nas Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais Emesp	30.1	Meta Resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	META ANUAL	110
31	Participação de público nas Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais Emesp	31.1	Meta Resultado	Número mínimo de público	META ANUAL	300

Pontos positivos: a apresentação de um quadro de dado-extra (apenas gerencial) distinguindo as ações específicas a serem realizadas por meio de transmissão digital e o estabelecimento de metas específicas para o festival de música antiga e dos festivais da Emesp. O termo de referência não indicou números mínimos a serem observados, contudo, os números apresentados demonstram excelente correlação entre os recursos disponíveis e os quantitativos propostos em cada uma das metas sugeridas e consistência à série histórica.

Chamamos a atenção que a proposta da Santa Marcelina apresenta um número global de alunos e público, não para cada uma das ações a serem realizadas. No entanto, não há referência expressa no termo de referência que a obrigasse a apresentar esses dados individualmente por ação.

*Eixo 6 - Núcleo de Desenvolvimento de Carreira dos Alunos*

Eixo 6 - Núcleo de Desenvolvimento de Carreira dos Alunos						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Consolidada anual
32	Promover Desenvolvimento de Carreira dos	32.1	Meta-produto	Número de concertos	META ANUAL	40

29







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	Alunos	32.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos (as) participantes	META ANUAL	60
--	--------	------	----------------	--	------------	----

Os parâmetros estabelecidos para este eixo no termo de referência atendem ao estabelecido. O termo de referência não indicou números mínimos a serem observados, contudo, os números apresentados demonstram excelente correlação entre os recursos disponíveis e os quantitativos propostos em cada uma das metas sugeridas e consistência à série histórica.

*Eixo 7 - Difusão - Grupos Artísticos de Bolsistas*

Eixo 7 - Difusão - Grupos Artísticos de Bolsistas						
DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS (CONSOLIDADO)						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Consolidada anual
33	Atendimentos	33.1	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	META ANUAL	56
		33.2	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de alunos(as) participantes	META ANUAL	244
		33.3	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de público presencial	META ANUAL	16800
DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - AÇÕES VIRTUAIS (CONSOLIDADO)						
34	Atendimentos	34.1	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de ações virtuais	META ANUAL	25
		34.2	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de público virtual - participação	META ANUAL	11250
		34.3	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de público virtual - visualização	META ANUAL	375000
Grupos Artísticos de Bolsistas - Apresentações Presenciais						
35	Realizar Apresentações Presenciais dos Grupos Artísticos de Bolsistas	35.1	Meta-Produto	Orquestra Jovem do Estado de São Paulo	META ANUAL	18
		35.2	Meta-Produto	Banda Sinfônica Jovem do Estado	META ANUAL	6
		35.3	Meta-Produto	Coral Jovem do Estado	META ANUAL	12
		35.4	Meta-Produto	Orquestra Jovem Tom Jobim	META ANUAL	12
		35.5	Meta-Produto	Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	META ANUAL	8
Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Alunos(as) Participantes						
36	Número de alunos(as) participantes dos Grupos Artísticos de	36.1	Meta-Produto	Orquestra Jovem do Estado de São Paulo	META ANUAL	90
		36.2	Meta-Produto	Banda Sinfônica Jovem do Estado	META ANUAL	45
		36.3	Meta-Produto	Coral Jovem do Estado	META ANUAL	44

30





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Bolsistas	36.4	Meta-Produto	Orquestra Jovem Tom Jobim	META ANUAL	18	
	36.5	Meta-Produto	Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	META ANUAL	31	
	36.6	Meta-Produto	Academia de Ópera do Theatro São Pedro	META ANUAL	16	
<b>Grupos Artísticos de Bolsistas- Dados Consolidados</b>						
37	Realizar Apresentações Presenciais dos Grupos Artísticos de Bolsistas	37.1	Dado Extra	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	META ANUAL	56
		37.2	Dado Extra	Número mínimo consolidado de alunos(as) participantes	META ANUAL	244
		37.3	Meta- Resultado	Número mínimo consolidado de público presencial	META ANUAL	16800
<b>Grupos Artísticos de Bolsistas - Ações Virtuais</b>						
38	Realizar Ações Virtuais dos Grupos Artísticos de Bolsistas	38.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações virtuais	META ANUAL	25

Assim como solicitado pelo termo de referência, a proposta da Santa Marcelina buscou alcançar a oferta de concertos e espetáculos por grupo conforme sugerido nas diretrizes para o eixo.

Pontos positivos: a apresentação de um quadro de dado-extra (apenas gerencial) com os dados consolidados dos grupos para as ações presenciais dos grupos (apresentações, alunos participantes e públicos); a apresentação de um quadro de dado-extra (apenas gerencial) com os dados consolidados dos grupos para as ações virtuais dos grupos (apresentações, alunos participantes e públicos); o estabelecimento de uma meta de número de participantes nos grupos e uma meta de realização de ações virtuais dos grupos artísticos.

**Pontos negativos que necessitam de correção:** conforme orientação expressa do termo de referência à pág. 21, para este eixo de ação “deverão ser elaboradas temporadas próprias para cada grupo **com previsão de público individualizada**”. Essa frase é também auto-explicativa, uma vez que, considerando o objetivo das ações deste eixo, há que se criar um compromisso mínimo para a temporada artística de cada um deles.

Por não ter sido atendido orientação expressa do termo de referência, **será descontado o valor de 0,1** à pontuação final para este critério. Este aspecto deverá ser corrigido caso o contrato venha a ser firmado com a Santa Marcelina Cultura.

*Programa de bolsas de estudo*

31

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo/SP  
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000  
www.cultura.sp.gov.br



SCECDCI202225122



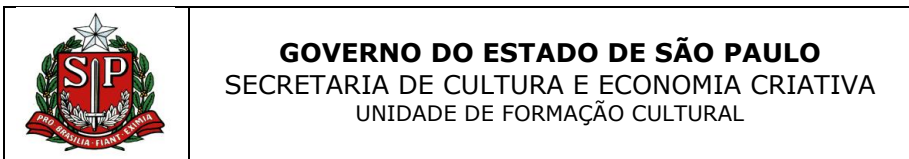
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Programa de bolsas de estudo						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Consolidada anual
39	Oferecer a modalidade de Bolsa Auxílio Transporte	39.1	Meta-produto	Número de meses	META ANUAL	9
		39.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	META ANUAL	103
40	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) da Orquestra Jovem do Estado	40.1	Meta-Produto	Número de meses	META ANUAL	11
		40.2	Meta- Resultado	Número de bolsistas	META ANUAL	90
41	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) da Banda Sinfônica Jovem do Estado	41.1	Meta-Produto	Número de meses	META ANUAL	10
		41.2	Meta- Resultado	Número de bolsistas	META ANUAL	45
42	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Coral Jovem do Estado	42.1	Meta-Produto	Número de meses	META ANUAL	10
		42.2	Meta- Resultado	Número de bolsistas	META ANUAL	44
43	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Orquestra Jovem Tom Jobim	43.1	Meta-Produto	Número de meses	META ANUAL	10
		43.2	Meta- Resultado	Número de bolsistas	META ANUAL	18
44	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	44.1	Meta-Produto	Número de meses	META ANUAL	10
		44.2	Meta- Resultado	Número de bolsistas	META ANUAL	31
45	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Academia de Ópera	45.1	Meta-Produto	Número de meses	META ANUAL	10
		45.2	Meta- Resultado	Número de bolsistas	META ANUAL	16
46	Oferecer bolsa de estudo para o Ateliê de Composição Lírica	46.1	Meta-Produto	Número de meses	META ANUAL	6
		46.2	Meta- Resultado	Número de bolsistas	META ANUAL	6

O quadro apresentado pela Santa Marcelina é satisfatório e guarda correlação quanto ao planejamento estratégico apresentado.

**Pontos negativos que necessitam de correção:** conforme orientação expressa do termo de referência, estas ações deveriam ser detalhadas conforme o quadro apresentado no modelo da Proposta Técnica e Orçamentária na Parte 4 do mesmo. Partindo para os quadros apresentados a partir da página 105 do termo de referência, específicos para o programa de bolsas de estudo, foi estabelecido que, na descrição da ação, deveriam ser especificadas as modalidades, o que foi atendido, e os valores a serem ofertados, o que não foi atendido.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Por não ter sido atendida orientação expressa do termo de referência, **será descontado o valor de 0,1** à pontuação final para este critério. Este aspecto deverá ser corrigido caso o contrato venha a ser firmado com a Santa Marcelina Cultura.

*PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS*

Programa de Equipamentos Culturais						
DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS - PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS (CONSOLIDADO)						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Consolidada da anual
47	Atendimentos	47.1	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	META ANUAL	110
		47.2	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de público presencial	META ANUAL	28560
DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS - PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - AÇÕES VIRTUAIS (CONSOLIDADO)						
48	Atendimentos	48.1	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de ações virtuais	META ANUAL	26
		48.2	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de público virtual - participação	META ANUAL	3900
		48.3	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de público virtual - visualização	META ANUAL	105500
3.1 Programa de Equipamentos Culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro - Apresentações Presenciais						
49	Realizar a temporada de apresentações de Ópera	49.1	Meta-Produto	Número de réctas realizadas pela Orquestra do Theatro São Pedro	META ANUAL	32
50	Realizar a temporada de montagens operísticas e/ou líricas	50.1	Meta-Produto	Número de réctas realizadas pela Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	META ANUAL	8
51	Realizar o Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro	51.1	Meta-Produto	Número de atividades	META ANUAL	20
52	Realizar a temporada de concertos líricos e instrumentais	52.1	Meta-Produto	Número de concertos apresentados pela Orquestra do Theatro São Pedro	META ANUAL	16





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	sinfônicos	52.2	Meta-Produto	Número de concertos apresentados por orquestras convidadas	META ANUAL	4
53	Realizar a circulação de concertos líricos instrumentais pela Orquestra do Theatro São Pedro no interior e litoral de São Paulo	53.1	Meta-Produto	Número de concertos em circulação	META ANUAL	2
54	Oferecer ensaios abertos das Temporadas de ópera, balé e concertos líricos e instrumentais, música de câmara e Academia de Ópera do Theatro São Pedro	54.1	Meta-Produto	Número de ensaios abertos	META ANUAL	14
55	Realizar Temporada de Música de Câmara do Theatro São Pedro	55.1	Meta-Produto	Número de concertos	META ANUAL	30
56	Mensurar atividades do Theatro São Pedro para além do CG (eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos, entre outros)	56.1	Meta-Produto	Número de concertos	META ANUAL	12
<b>Programa de Equipamentos Culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro - Apresentações Presenciais - Dados Consolidados</b>						
57	Realizar a Temporada Artística do Theatro São Pedro	57.1	Dado Extra	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	META ANUAL	106
		57.2	Meta- Resultado	Número mínimo consolidado de público presencial	META ANUAL	27960
<b>Programa de Equipamentos Culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro - Ações Virtuais</b>						

34

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo/SP  
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000  
www.cultura.sp.gov.br



Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Respondendo pelo expediente / Unidade de Formação Cultural - 15/12/2022 às 17:57:33.  
Documento Nº: 60090319-4723 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60090319-4723>



S0E6DCI202225122



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

58	Realizar Ações Virtuais da Temporada Artística da Theatro São Pedro	58.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações virtuais	META ANUAL	25
<b>Programa de Equipamentos Culturais - Concertos Didáticos</b>						
59	Realizar Concertos Didáticos	59.1	Meta-Produto	Número de Concertos	META ANUAL	4
<b>3.2 Programa de Equipamentos Culturais Concertos Didáticos - Apresentações Presenciais - Dados Consolidados</b>						
60	Realizar Concertos Didáticos	60.1	Dado Extra	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	META ANUAL	4
		60.2	Meta- Resultado	Número mínimo consolidado de público presencial	META ANUAL	600
<b>Programa de Equipamentos Culturais- Concertos Didáticos- Ações Virtuais</b>						
61	Realizar Ações Virtuais dos Concertos Didáticos	61.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações virtuais	META ANUAL	1

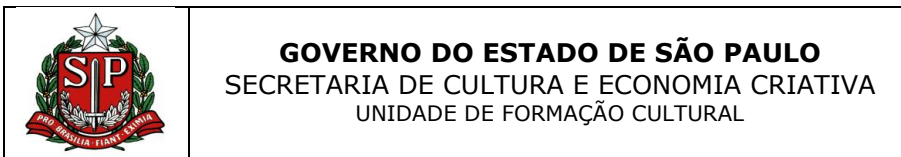
No que diz respeito ao aspecto quantitativo, a quantidade de récitas e concertos da temporada de óperas do Theatro São Pedro; da temporada de montagens operísticas e ou líricas da Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro; e da temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos da Orthesp superam os valores mínimos solicitados no termo de referência. Já, para a temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos por Orquestras Convidadas e para a Temporada de Música de Câmara, a previsão de concertos foi estabelecida conforme sugerido pelo termo de referência.

Pontos positivos: a apresentação de um quadro de dado-extra (apenas gerencial) com os dados consolidados para as ações presenciais das apresentações das temporadas e seus públicos; a apresentação de um quadro de dado-extra (apenas gerencial) com os dados consolidados das apresentações virtuais e públicos (participação e ouvintes); o estabelecimento de metas de circulação de atividades já a partir de 2023; e a boa convergência entre o planejamento estratégico destes grupos e a conversão em ações.

**Pontos negativos que necessitam de correção:** conforme orientação expressa do termo de referência à pág. 28, para este eixo de ação “as entidades interessadas deverão detalhar as ações para o programa de equipamentos culturais a serem

35





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

realizadas conforme os quadros apresentados no modelo da Proposta Técnica e Orçamentária na Parte 4 do presente Termo de Referência”.

Ressaltamos que as novas propostas da Santa Marcelina para o quadro de metas, apontadas acima como pontos positivos e que vão para além do solicitado, são bem vindas, no entanto, não podemos deixar de apontar que, para as apresentações presenciais, é necessário que o público seja individualizado por temporada. Esta distinção nos permite monitorar individualmente por cada período a ocupação da casa, com números mínimos obrigatórios estabelecidos nas diretrizes pelo termo de referência.

Com a proposta da maneira como foi apresentada, a Santa Marcelina deixará de criar um compromisso de ocupação das atividades das temporadas de maneira individualizada. Vale ressaltar que cada temporada deverá ter um padrão de qualidade que garanta os patamares mínimos de ocupação presencial da casa, conforme estabelecido pelo termo de referência.

Duas foram as falhas observadas nesse aspecto: o primeiro é o próprio não estabelecimento individualizado de público por temporada, motivo pelo qual **será descontado o valor de 0,1** à pontuação final para este critério. A segunda falha ao não apresentar os públicos presenciais individualizados foi o não cumprimento dos números mínimos de ocupação presencial da casa por temporada, motivo pelo qual **será descontado mais 0,1** à pontuação final para este critério.

Por fim, esclarecemos que as metas estabelecidas para públicos virtuais poderão ser estabelecidas de maneira geral, contudo, as de público presencial não, justamente por impedirem a avaliação dos números mínimos de ocupação da casa por temporada. Este aspecto deverá ser corrigido caso o contrato venha a ser firmado com a Santa Marcelina Cultura.

*PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS*

Programa de Conteúdos Digitais Emesp 4.0						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Consolidada da anual
62	Realizar Cursos Livres EAD (anuais ou modulares)	62.1	Meta-produto	Número de cursos livres EAD (anuais ou modulares)	META ANUAL	13
		62.2	Meta- resultado	Número mínimo de alunos participantes	META ANUAL	195
63	Produção de Conteúdos	63.1	Meta-produto	Número mínimo de conteúdos digitais	META ANUAL	50

36

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo/SP  
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000  
www.cultura.sp.gov.br



SOECDIC202225122





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Digitais	63.2	Meta- resultado	Número mínimo de público virtual participação	META ANUAL	750
	63.3	Meta- resultado	Número mínimo de público virtual visualização	META ANUAL	40000

Os parâmetros estabelecidos para este eixo no termo de referência atendem ao estabelecido. O termo de referência não indicou números mínimos a serem observados, contudo, os números apresentados demonstram excelente correlação entre os recursos disponíveis e os quantitativos propostos em cada uma das metas sugeridas e consistência à série histórica.

*Metas condicionadas*

A proposta da Santa Marcelina traz uma série de metas condicionadas à captação de recursos que visam ampliar novas ações propostas, como a realização de mais cursos livres modulares presenciais e EAD, ampliação já em 2023 do programa de bolsas da Academia de ópera do Theatro São Pedro, entre outras.

De uma maneira geral, depreendemos que as metas propostas são inovadoras e atendem os objetivos explicitados no termo de referência. Embora já esteja na gestão do Programa há vários anos, destaca-se a renovação nas metas que já vem sendo executadas e novas metas com total coerência à política pública do programa, espelhando a experiência adquirida ao longo dos anos a frente deste Programa e também como os novos desafios na gestão da Emesp, Theatro São Pedro, Orthesp e Teatro Caetano de Campos.

Essa observação é importante, uma vez que as falhas observadas no quadro de metas são perfeitamente possíveis de ajustes e não desviam a proposta de seus objetivos. Considerando o exposto, tecemos a seguinte solicitação:

**Solicitação nº 01:**

- corrigir as metas de número de alunos matriculados (todas as do Eixo 1) para meta-produto;
- inserir a previsão individualizada de público para os concertos presenciais de cada um dos grupos artísticos de alunos bolsistas (eixo 7);
- inserir na descrição de cada uma das modalidades de bolsas de estudo os valores a serem ofertados (programa de bolsas de estudo);

37





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- inserir a previsão individualizada de público para os concertos presenciais de cada uma das temporadas do Theatro São Pedro, seguindo os valores mínimos de lotação solicitados no termo de referência (programa dos equipamentos culturais);

- atender a todos os itens desta solicitação também para as metas preliminares 2024-2027.

Diante do exposto, uma vez sanadas as deficiências acima elencadas, entendemos que a proposta apresenta excelente correlação entre os recursos disponíveis anualmente e os quantitativos propostos em cada uma das metas sugeridas, sendo a nota atribuída a este critério, já considerando os descontos aplicados pelas inconsistências observadas nos quadros de metas do plano de trabalho, **1,45**.

Desta feita, a Unidade de Formação Cultural avalia que:

<b>AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, ELABORADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I</b>	
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>- O Plano Estratégico de Atuação responde adequadamente às diretrizes específicas de cada um dos Programas de Trabalho e seus eixos, deixando claro o ponto de partida, os passos e etapas a serem percorridos ao longo dos cinco anos de vigência e o ponto aonde chegará ao final do contrato, em especial os seguintes itens (até 3,0):</b>	<b>2,88</b>
1 – Eixo 01: o plano pedagógico apresentado se demonstra compatível para manutenção ou aprimoramento do nível de excelência atual da Emesp e está devidamente alinhado às diretrizes da política pública explicitada no Termo de Referência (até 0,5);	0,5
2 – Eixos 02 a 06: as estratégias de ação a serem adotadas nestes eixos e a demonstração de como as ações ofertadas nos mesmos se inter-relacionarão com as ações do Eixo 01, possibilitando uma formação ampla aos alunos da Emesp, demonstrando capacidade de manutenção ou aprimoramento do nível de excelência atual de todo o escopo de ações da escola (até 0,5);	0,5
3 – Eixo 07: o planejamento estratégico de cada um dos grupos artísticos de alunos bolsistas e as estratégias de ação a serem adotadas, demonstrando por meio de uma proposta sólida de programação artística anual a capacidade de manutenção ou aprimoramento do nível de excelência atual alcançado pelos mesmos (até 0,5);	0,5

38

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo/SP  
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000  
www.cultura.sp.gov.br



S0E0DCI202225122



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Programa de bolsas de estudo:  As metas propostas para as bolsas de estudo contemplam outras fontes de recursos para além dos repasses do Estado ampliando os valores ofertados e demonstram ótima correlação com o seu propósito, incluindo àquelas ligadas aos grupos artísticos de bolsistas e suas estratégias de ação (até 0,5);	0,5
Programa dos Equipamentos Culturais:  O planejamento artístico da programação do Theatro São Pedro e Orthesp para os cinco anos de vigência atende as diretrizes de programação e inclui todas as temporadas solicitadas no Termo de Referência, demonstrando-se compatível para manutenção ou aprimoramento do nível de excelência atual da casa (até 0,5);	0,5
Programa dos conteúdos digitais  O planejamento estratégico para os cinco anos de vigência traduz-se em ações que demonstram, não apenas a manutenção daquelas já realizadas nesse campo e nos mesmos níveis de excelência e abrangência, como também amplia seu escopo para outras possibilidades não exploradas até o momento, conforme estabelecido no termo de referência (até 0,5).	0,38
<b>- Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC no Plano de Trabalho Ações e Mensurações (até 2,0):</b>	<b>1,45</b>
<b>Pontuação total</b>	<b>4,33</b>

**AValiação da Proposta Técnica Orçamentária, Elaborada  
Conforme Termo de Referência – Anexo I**

A análise técnica orçamentária desta Unidade Gestora teve como premissa a série histórica praticada nos últimos cinco anos. No Indicativo das Premissas Orçamentárias Adotadas, consta a explicação da composição do orçamento. Para todos os anos os valores obedecem ao previsto na resolução.

É importante ressaltar, ainda, que na elaboração da Resolução SC nº 44/2022, o documento de referência para os valores de repasse era o Referencial Orçamentário e Financeiro elaborado pela Unidade de Monitoramento, que previu alguns cenários onde o valor global é maior que o previsto da Resolução, exceto no Cenário Conservador Agravado de Contingência Financeira que é menor.

39

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo/SP  
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000  
www.cultura.sp.gov.br



SGECDCI202225122



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Isso se fez porque os valores de referência publicados na Resolução SC nº 44/2022 foi aquele previsto no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de nº 578/2022 com as seguintes correções ano a ano:

Ano	Repasse	Inflação
2023	R\$ 41.068.469,00	4,1%
2024	R\$ 42.752.276,00	3,2%
2025	R\$ 44.120.349,00	3,0%
2026	R\$ 45.443.959,00	3,0%
2027	R\$ 46.807.278,00	
	<b>R\$ 220.192.331,00</b>	

**a) Eficiência Orçamentária – relação custo x benefício (até 1,0)**

A proposta apresentada pela entidade se mostra eficiente ao que se oferece. O valor apresentado foi atendido e, resumidamente, reflete a capacidade de manutenção das atividades a serem propostas nos quantitativos sugeridos pela entidade.

No que diz respeito aos valores da maioria das despesas previstas junto ao projeto, entendemos que as quantias guardam relação com os orçamentos executados nos anos anteriores, não havendo excessos.

**b) Exequibilidade Orçamentária (até 0,5)**

Temos que o orçamento proposto, por consequência, é exequível, uma vez que foram respeitados os valores de repasse conforme estabelecidos anualmente pela Resolução SC nº 43/2022.

Ressaltamos o parecer “Parecer UM sobre Proposta de Convocação Pública nº 02/2022” (Parecer UM 02/2022, doravante), apresentado por aquela unidade em resposta à convocação pública, lançada pela Resolução SC nº 44/2022, de 11 de outubro de 2022, que conclui que “a proposta orçamentária é passível de celebração do contrato”.

**c) Detalhamento da Planilha Orçamentária (até 0,5)**

40





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Quanto à planilha orçamentária apresentada, esta espelha o que foi solicitado no Termo de Referência, além de trazer clareza nas rubricas e sua composição está explícita no Indicativo das Premissas Orçamentárias Adotadas.

De acordo com a análise do Parecer da UM 02/2022, “[...] os parâmetros de mercado adotados para balizar a proposta orçamentária estão explicitadas e em conformidade com a série histórica do equipamento cultural”. Além disso, atestamos a apresentação de itens obrigatórios como os relativos a captação de recursos, divisão de despesas com outros contratos de gestão, composição dos fundos de reserva e contingência, limites de gastos com RH para diretoria e demais funcionários.

Conforme solicitado pelo Termo de Referência, foi apresentada a planilha geral, bem como aquelas individualizadas para a Emesp e para o Theatro São Pedro / Orthesp / Teatro Caetano de Campos, indi o que torna possível um acompanhamento mais atento e específico por programa / equipamento cultural.

Concluimos que o Plano Orçamentário traz clareza nas rubricas e sua composição esta explícita no Indicativo das suas Premissas Orçamentárias Adotadas e foi utilizado o modelo disposto na Convocação Pública, detalhando as despesas conforme esperado.

**d) Apresentação da estratégia que demonstre e comprove a exequibilidade da ampliação e diversificação das fontes de recursos para realização do contrato de gestão para além dos repasses públicos, conforme solicitadas no termo de referência para a proposta para captação de recursos. (até 1,0)**

Conforme descrito neste parecer, a Santa Marcelina traz meta de captação muito além dos 4% mínimos requeridos no Termo de Referência.

Para 2023 pretende-se captar o que equivale a **R\$ 9.804.735**

**2024 = R\$ 7.208.430,00**

**2025 = 7,3% = R\$ 6.904.215,00**

**2026 = 7,8% = R\$ 7.594.637,00**

**2027 = 8,4% = R\$ 8.429.223,00**

A partir dessas constatações, retomamos alguns pontos observados pela UM em seu Parecer 02/2022: “em termos globais, a OS SMC espera um percentual de captação com relação ao repasse de 18,14% entre 2023 e 2027. Porém, ainda que os valores anuais sejam superiores ao exigido pela convocação, a participação da captação com relação ao repasse não apresenta valores crescentes ao longo dos anos: o percentual se reduz entre 2023 e 2025, voltando a se elevar a partir de 2026”.

41





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Considerando que os valores estão acima do pactuado, não vemos descumprimento do quanto será estabelecido no contrato de gestão. Analisando as estratégias, temos em resumo:

“...acentuar o foco do trabalho na diversificação de fontes de recursos por meio de campanhas de Captação de Recursos com Pessoas Físicas, Emendas Parlamentares, Programa de Voluntariado e na ampliação das ações de comercialização de produtos e/ou serviços oriundos das atividades da Escola de Música do Estado de São Paulo e Theatro São Pedro” (Proposta OS, p.309).

O parecer UM 02/2022 destaca que: “Para tanto, pretende:

- i. manter e ampliar as parcerias já estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura para os objetos deste contrato;
- ii. estabelecer e fidelizar novas parcerias institucionais que proporcionem investimento financeiro, parcerias em permuta e/ou trocas e vivências artísticas, pedagógicas, socioculturais e de gestão dos objetos deste contrato;
- iii. acentuar o foco do trabalho na diversificação de fontes de recursos por meio de campanhas de Captação de Recursos com Pessoas Físicas, Voluntariado e ações de comercialização de produtos e/ou serviços oriundos das atividades dos objetos deste contrato;
- iv. aprimorar a estrutura da área com objetivo de ampliar os resultados por meio da Implementação de um Sistema de Gestão de Relacionamento (CRM) para acompanhamento, controle e mensuração de resultados;
- v. intensificar a difusão dos valores Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos alinhados à missão da Santa Marcelina Cultura, para qualificar seu posicionamento institucional e, conseqüentemente, atrair novos parceiros.

Diante da estratégia de ação apresentada para a captação dos recursos, entendemos que a meta prevista é exequível. Contudo, chamamos a atenção para os apontamentos da UM a respeito:

*“Dado este cenário, essa Unidade de Monitoramento chama atenção para a média de captação muito acima à série histórica dos objetos em questão, dado o atual cenário econômico e político do país e de possíveis dificuldades para a captação incentivada. A captação proposta pela SMC é cerca de 4 vezes superior ao exigido no Termo de Referência desta Convocação Pública, sendo quase dez vezes o percentual médio do histórico de captação desta OS ao longo da gestão do último contrato, que foi de 1,83%”.*

Mais adiante, concluem:

42





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

“Caso a UFC considere essa proposta vencedora, é necessário que esses patamares de captação, de recursos adicionais ao Plano Orçamentário sejam pactuados e traduzidos em metas no contrato de gestão e cumpridos ao longo da vigência do CG, com riscos para a própria execução do Plano de Trabalho e das rotinas, por falta de recursos disponíveis”.

Considerando as premissas orçamentárias, temos a observar que a estratégia é exequível. Contudo, não podemos descartar os apontamentos da UM. Desta feita, esta Unidade Gestora fará os devidos acompanhamentos na execução do Contrato de Gestão a fim de atestar que tal meta de captação esteja sendo cumprida adequadamente e que não haja prejuízo nas metas pactuadas. Considerando-se os riscos apontados, descontaremos 0,2 do presente critério.

Caso haja descumprimento da referida meta, todas as providências cabíveis e contratuais serão tomadas, após a análise do ocorrido. Assim, pelo exposto na análise acima, a Unidade de Formação Cultural avalia que:

<b>AVALIAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ELABORADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I</b>	
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Eficiência orçamentária – relação custo x benefício (até 1,0)	1
Exequibilidade orçamentária (até 0,5)	0,5
Detalhamento do Plano Orçamentário (até 0,5)	0,5
Apresentação da estratégia que demonstre e comprove a exequibilidade da ampliação e diversificação das fontes de recursos para realização do contrato de gestão para além dos repasses públicos, conforme solicitadas no termo de referência para a proposta para captação de recursos. (até 1,0)	0,8
<b>Pontuação total</b>	<b>2,8</b>

**COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA EM FORMAÇÃO CULTURAL E DIFUSÃO - INSTITUCIONAL**

A Resolução SC nº 44/2022, em seu Artigo 20, determina que as Organizações Sociais que se apresentem como interessadas em celebrar Contrato de Gestão para o gerenciamento da Escola de Música do Estado de São Paulo – Emesp Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – Orthesp e Teatro Caetano de Campos devem demonstrar sua experiência técnica nas áreas de formação e difusão cultural de no mínimo 03 (três) anos.

43







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Esta exigência propicia à Secretaria de Cultura e Economia Criativa a identificação dos perfis das organizações candidatas, garantindo que a análise da experiência acumulada evidencie qualidades que as tornem aptas para a gestão do Programa em questão, servindo ainda de elemento qualificador diferenciador entre as candidatas.

A resolução estabelece ser necessária tal comprovação junto ao portfólio, apresentando as atividades que constituem essa experiência, que será avaliada segundo os critérios indicados no quadro constante do Artigo 10º, elencados e analisados a seguir.

**a) N° de anos/meses de experiência (até 0,25)**

A Organização Social “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” apresentou toda a biografia da Instituição Santa Marcelina e elenca todas as atividades desenvolvidas desde 2008, momento em que firmou o primeiro Contrato de Gestão com a Secretaria da então Cultura para gerenciamento da Escola de Música do Estado de São Paulo – Emesp Tom Jobim e, a partir de 2017, do Theatro São Pedro, de sua orquestra, a Orthesp e do Teatro Caetano de Campos. Atualmente o Contrato de Gestão em vigência é o de nº 05/2017, que terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

A Entidade gerencia também, desde 2008, o Projeto Guri Capital e Grande São Paulo, cuja vigência do contrato se encerra em 31 de dezembro de 2022. No ano de 2021, foi vencedora da Convocação Pública do Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação CASA, o qual gerencia o CG 01/2022.

O portfólio apresentado pela Instituição demonstra a larga experiência em formação cultural, com o atendimento de crianças, adolescentes e adultos no ensino artístico, pedagógico e social e as atividades exercidas nesse período, na gestão de equipamentos públicos, e também na gestão e produção de concertos e espetáculos em geral, com destaque para a Ópera, Concertos de grupos musicais diversos, dança e balé, entre diversos outros.

Ao longo destes anos foram firmados três Contratos de Gestão para o gerenciamento da Emesp, tendo sido o Theatro São Pedro e sua orquestra, bem como o Teatro Caetano de Campos incorporados provisoriamente em 2017 no escopo do CG 01/2013 e definitivamente integrados à política pública no CG 05/2017, sendo o desenvolvimento das atividades acompanhado e avaliado regularmente por esta Secretaria e inclusive com avaliação Satisfatória. Portanto, revela-se uma experiência específica ao objeto desta Convocação Pública de 14 anos.

44





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**a) Perfil de atuação (até 0,25)**

A Organização Social Santa Marcelina, como já mencionado, gerencia atualmente a Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim – EMESP, Orquestra do Theatro São Pedro – Orthesp e Teatro Caetano de Campos (C.G nº 05/2017), o Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo (C.G 04/2017) e Projeto Guri - Interior, Litoral e Fundação CASA (C.G 01/2022). Seu perfil de atuação, devidamente demonstrado junto ao seu portfólio, reforça as atividades já desempenhadas e o público alcançado, fortemente alicerçado em atividades atreladas a formação cultural.

Desta forma, diante da vasta experiência comprovada pela entidade Santa Marcelina, a credencia para a gestão do Programa, pois indica atividades esperadas de uma Organização Social que aspire gerenciar um programa deste porte, focados justamente na formação e difusão.

**b) Volume de atividades (até 0,25)**

O portfólio de atividades apresentado pela Organização Social Santa Marcelina demonstra as atividades realizadas pela instituição no período solicitado pela Resolução SC nº 44/2022 e que a escala de atendimento estabelecida pelas metas do plano de trabalho será atingida de maneira satisfatória.

**c) Principais resultados alcançados (até 0,25)**

Os resultados alcançados pela Santa Marcelina durante toda a gestão da Emesp, desde o ano de 2008, e a partir do ano de 2017 na gestão do Theatro São Pedro, Orthesp e Teatro Caetano de Campos, puderam ser acompanhados por esta Unidade Gestora até o presente momento, visto que esta se sagrou vencedora das últimas concorrências públicas, e mantém em vigência o Contrato de Gestão nº 05/2017.

A Santa Marcelina hoje vive duas realidades de gerenciamento de três Contratos de Gestão e as ações realizadas sob seu gerenciamento atingem diversas regiões do Estado. A experiência de anos nos Programas, fez com que a qualidade destes tenha aumentado, visto o aprimoramento das ações executadas.

A proposta trazida para esta Convocação Pública não só mantém as ações que estão em andamento. Elas são apresentadas com um viés diferente, aumento de metas e traz novas ações para os programas e seus eixos, atendendo o que foi requerido no Termo de Referência e propondo ações e procedimentos para além do que fora

45



SCECDCI202225122



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

solicitado. Destacam-se, com isso, as estratégias de ação bem elaboradas que visam à inovação e expansão do Programa.

Há de se comentar que Santa Marcelina foi contemplada em 2019 com o Prêmio de melhor ONG de Cultura, comprovando a capacidade e qualidade no gerenciamento do de Programas na área.

Diante do exposto, a Unidade de Formação Cultural tem as seguintes avaliações:

<b>COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA EM FORMAÇÃO CULTURAL E DIFUSÃO - INSTITUCIONAL</b>	
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Experiência comprovada no portfólio de realizações da entidade (1,0)</b>	<b>1</b>
Nº de anos/meses de experiência (até 0,25);	0,25
Perfil de atuação (até 0,25);	0,25
Volume de atividades (até 0,25);	0,25
Principais resultados alcançados (até 0,25).	0,25
<b>Pontuação total</b>	<b>1</b>

**COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA EM FORMAÇÃO CULTURAL E DIFUSÃO – TÉCNICOS E LIDERANÇAS**

- a) Anos/Meses de atuação em cargos similares na área cultural/de formação cultural (até 0,75);**
- b) Sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural/formação cultural compatível com o cargo previsto (até 0,25).**

A análise dos currículos dos dirigentes e profissionais que ocupam os principais cargos de liderança da “Santa Marcelina Cultura” revela uma combinação de perfis que abrangem experiências nos campos administrativo, artístico-cultural, educativo e de ação social, demonstrando capacidade de gestão que se enquadram no solicitado pelo desenho do programa e comprovado pelos dirigentes e profissionais que pode ser observado ao longo da execução dos planos de trabalho do contrato vigente.

- **Diretora-Presidente da Associação Santa Marcelina, Ir. Rosane Ghedin**, possui mestrado interdisciplinar em Administração, Comunicação e Educação pela Universidade de São Marcos (2012), Especialização em Administração Hospitalar pela

46





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Fundação Getúlio Vargas (1997) e Graduação em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade da Cidade de São Paulo (1996). Atuou como Diretora de diversos Serviços Sociais e Organizações Sociais principalmente na área da saúde. É Diretora-Presidente da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina – Santa Marcelina Cultura, desde 2008.

- **Diretor artístico, Paulo Zuben**, é compositor e administrador de empresas. Tem doutorado em Musicologia (2009) pela ECA-USP e mestrado em Comunicação e Semiótica (2003) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui graduação em Música (2000), com bacharelado em Composição pela Faculdade Santa Marcelina (FASM) e graduação em Administração de Empresas (1991) pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

Desde 2008, é o diretor artístico-pedagógico da Santa Marcelina Cultura, Organização Social responsável pela gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro e do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo. Foi diretor executivo do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão dos anos de 2009 e 2010 e diretor artístico do Festival em 2011, período em que o evento esteve sob a gestão da Santa Marcelina Cultura

Desde 2018, atua também como o diretor-presidente da Associação Brasileira das Organizações Sociais de Cultura – ABRAOSC, associação constituída pelas maiores organizações sociais de cultura do país e que atua em diversas esferas na defesa deste modelo de gestão. Assumiu durante o contrato emergencial da Santa Marcelina Cultura com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo a direção artística do Theatro Municipal entre novembro de 2020 e abril de 2021. É conselheiro do Instituto Curitiba de Arte e Cultura – ICAC e do Instituto Elga Marte.

- **Administrador Geral, Odair Toniato Fiuza**, graduado em Administração de Empresas (1988) pela Faculdade Senador Fláquer, pós-graduado em Administração Financeira (1995) pelo Instituto Metodista e pós-graduado em Gestão Empresarial (2003) pelo Centro Universitário FEI.

Atuou junto ao Diretor Presidente, na gestão Financeira e Administrativa durante os anos de 1988 até 2011 no Hospital e Maternidade Assunção S/A.

Desde 2011, atua na gestão da Santa Marcelina Cultura, Organização Social responsável pela gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, do Programa GURI na Capital e Grande São Paulo e, mais, recentemente pelo Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA. Foi, um, dos responsáveis pela reestruturação das áreas administrativas e financeira da Instituição

47





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Atualmente, atua na Direção Executiva, sendo um dos responsáveis por mais de 1.900 colaboradores das áreas fim e meio da Instituição, bem como, pela gestão de contratos de prestação de serviços terceirizados. Também na Santa Marcelina Cultura, atua em parceria com a Direção Artístico-Pedagógica na direção da área de Desenvolvimento Institucional que desenvolve parcerias nacionais, internacionais e a comunicação e divulgação de todas as atividades da Instituição.

- **Assessor da Direção Executiva - Fernando Torres**, Compliance & LGPD, é Advogado, Compliance Officer, e Auditor Líder das normas ABNT NBR ISO 37301:2021 (Sistema de Gestão de Compliance) e ABNT NBR ISO 37001:2017 (Sistema de Gestão Antissuborno). Tem pós-graduação em Direito das Relações de Consumo (2001) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), e é pós-graduando em Advocacia em Direito Digital e Proteção de Dados pela Escola Brasileira de Direito e Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional São Paulo (EBRADI - ESA OAB/SP, término em 2022). Possui graduação em Direito (1996) pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), e é advogado (OAB/SP nº 149.407). Atua na Santa Marcelina Cultura, desde janeiro de 2022, como Assessor da Diretoria Executiva e Gestor de Compliance & LGPD, sendo responsável direto pela assessoria estratégica e institucional à Alta Direção, e pela implementação e gestão do departamento de Compliance (Compliance, Qualidade, ESG/Sustentabilidade) & LGPD. Desempenha representação institucional.

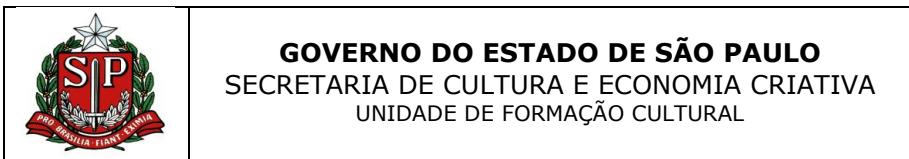
- **Gestora Pedagógica - Giuliana Frozoni**. Desde 2008 atua como gestora pedagógica. Mestre em Ciências da Religião na área de concentração Religião e Campo Simbólico pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), possui bacharelado em Música, com habilitação em Regência pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp). Nos últimos 20 anos tem se dedicado ao estudo, execução e pesquisa da música coral a cappella, tendo atuado junto a diversos corais e grupos vocais – atuou como cantora no Grupo Boccae no Coro de Câmara da UNESP. Desde 2004 é diretora musical e cantora do Voz Moscada, grupo vocal que se dedica à música a cappella. Já no GURI Santa Marcelina, dirigiu o Coral de Familiares e o Coral Juvenil do GURI, com o qual gravou o CD “Cantos Novos”, dedicado a composições e arranjos especialmente encomendados para o grupo.

Desde 2008 é gestora pedagógica da Santa Marcelina Cultura, Organização Social responsável pela gestão do Projeto Guri, programa de educação musical e inclusão sociocultural para crianças e adolescentes, e pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, que abrange as atividades dos Grupos Artísticos de Bolsistas, entre eles a Academia de Ópera do Theatro São Pedro.

- **Gestora Pedagógica - Ana Beatriz Valente**. Tem graduação em música (1996), com bacharelado em Piano Erudito pela UNICAMP, pós-graduação em Musicoterapia Organizacional e Hospitalar (Ciências Médicas) pela FMU (2004), e licenciatura plena

48





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

em Educação Artística, habilitação em música (2004) pela FPA. Na EMESP foi professora das matérias canto coral e música de câmara (2009 a 2022) e coordenadora de área das disciplinas teóricas, canto erudito e popular, e regência coral (2014 a 2018). Atualmente é professora de regência coral e gestora pedagógica da EMESP Tom Jobim.

- **Gestor artístico - Ricardo Apezato.** Percussionista e regente, é mestre em música pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), desenvolvendo sua pesquisa na área de performance musical. cursou especialização lato sensu na área de Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP). É bacharel em música com especialização em instrumento – Percussão pelo Instituto de Artes da UNESP. Atualmente é membro da Direção Executiva do Fórum Brasileiro de Ópera, Dança e Música de Concerto e Gestor Artístico da Santa Marcelina Cultura.

Diante do exposto, e salvo melhor juízo, a Unidade de Formação Cultural avalia que:

<b>COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA EM FORMAÇÃO CULTURAL E DIFUSÃO - TÉCNICOS E LIDERANÇAS</b>	
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Experiência comprovada nos currículos dos dirigentes e dos principais cargos técnicos e de liderança (1,0)</b>	<b>1</b>
Anos/meses de atuação em cargos similares na área cultural / de formação cultural (até 0,75);	0,75
Sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural / formação cultural compatível com o cargo previsto (até 0,25).	0,25
<b>Pontuação total</b>	<b>1</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CONCLUSÃO**

Refere-se o presente parecer às considerações desta Unidade Gestora face à Convocação Pública referente à Escola de Música do Estado de São Paulo – Emesp Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – Orthesp e Teatro Caetano de Campos, prevista junto à Resolução SC nº 44, de 11 de outubro de 2022. Apresentou proposta somente a “**Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**” sendo considerada habilitada pela Comissão de Funcionários da Pasta conforme publicação no DOE de 22 de novembro de 2022.

Posto isso, informamos que a análise técnica orçamentária desta Unidade Gestora teve como premissa as diretrizes para elaboração das propostas técnicas e orçamentárias explicitadas no Termo de Referência da referida Resolução SC.

No que se refere aos itens de julgamento, com base nos critérios de avaliação adotados e divulgados na Resolução SC nº 44/2017, a Unidade de Formação Cultural atribui as seguintes pontuações quanto às propostas apresentadas:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO SMC
Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência - Anexo I	4,33
Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência - Anexo I	2,8
Comprovação da experiência técnica em Formação Cultural e Difusão - Institucional	1
Comprovação da experiência técnica em Formação Cultural e Difusão - Técnicos e Lideranças	1
<b>TOTAL</b>	<b>9,13</b>

Em conformidade com os critérios divulgados na Convocação Pública, a pontuação total atribuída pela Unidade de Formação Cultural para a “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” é de **9,13**, sendo assim, a pontuação alcançada pela entidade está acima do mínimo exigido nos termos do Artigo 10º, §2º, da Resolução SC nº 44/2022, que determina a desclassificação das propostas cuja

50







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

pontuação total for inferior a 07 (sete) pontos ou aquelas que tenham pontuação equivalente a 00 (zero) em um ou mais itens de avaliação.

Vale ressaltar a necessidade de anuência da Secretaria de Planejamento para o devido atendimento aos requisitos da legislação orçamentária estadual e que a mesma se dá por meio da aprovação de Manifestação Prévia, conforme estabelece o Artigo 1º do Decreto Estadual 41.165, de 20 de setembro de 1996.

### **Considerações finais**

Considerando que a proposta técnica apresentada pela Organização Social “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” atendeu ao disposto no Termo de Referência da Resolução SC nº 44/2022, sendo a única entidade a apresentar proposta, recebendo pontuação classificatória dentre os itens de avaliação, de acordo com o quadro apresentado no Artigo 10, **com necessidade de ajustes técnicos** que deverão ser observados para a celebração do contrato.

Esta Unidade Gestora nada tem a se opor à celebração de novo contrato de gestão com a Organização Social “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina”, considerando que a proposta de Plano de Trabalho para os anos de 2023 a 2027 atende a finalidade do Projeto, ao interesse público e aos requisitos necessários para o alcance dos objetivos propostos pela Unidade de Formação Cultural, publicados na convocação pública, posicionando-se de maneira **FAVORÁVEL** à escolha desta Instituição, desde que observadas e atendidas as solicitações abaixo descritas, bem como dos aspectos da legislação vigente.

#### **Solicitação nº 01:**

- corrigir as metas de número de alunos matriculados (todas as do Eixo 1) para meta-produto;
- inserir a previsão individualizada de público para os concertos presenciais de cada um dos grupos artísticos de alunos bolsistas (eixo 7);
- inserir na descrição de cada uma das modalidades de bolsas de estudo os valores a serem ofertados (programa de bolsas de estudo);
- inserir a previsão individualizada de público para os concertos presenciais de cada uma das temporadas do Theatro São Pedro, seguindo os valores mínimos de lotação solicitados no termo de referência (programa dos equipamentos culturais);
- atender a todos os itens desta solicitação também para as metas preliminares 2024-2027.

51





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Esta escolha, em caso de concordância do Senhor Secretário, viabilizará a continuidade do trabalho, permanecendo a Unidade de Formação Cultural no empenho, juntamente com as demais instâncias da Pasta, para o aprimoramento da gestão de seus equipamentos e da parceria entre a Secretaria da Cultura e as Organizações Sociais de Cultura.

Diante do exposto, submetemos o presente à deliberação superior.

Atenciosamente,

**Ronaldo Alves Penteado**  
Respondendo pelo Expediente da  
Unidade de Formação Cultural

Ilma. Sra.  
**Maithê Rocha da Costa Monteiro**  
Chefe de Gabinete Interina

52

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo/SP  
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)



SGEEDC1202225122